



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.916



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.443 - DSG.

Republicado para correção

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JULIANE BASTOS VASCONCELOS, matrícula 848740-3, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar

Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	5
CASA MILITAR	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	23
SECRETARIA DA CULTURA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DA FAZENDA	41
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	42
SECRETARIA DA MULHER	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48
SECRETARIA DO TURISMO	48
ADAPEC	49
AEM	50
ATI	51
ATR	51
DETRAN	51
FOMENTO	58
IGEPREV	58
ITERTINS	60
RURALTINS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 2.453.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.829 - EX, de 2 de outubro de 2025, publicada na edição 6.911 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ROBSON CARDOSO FERNANDES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.815 - NM, de 30 de julho de 2025, publicado na edição 6.867 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar

Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.461.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.409 - NM, de 2 de outubro de 2025, republicado na edição 6.911 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia NATÁLIA BARRETO PASSOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar

Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.470 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUIS FELIPE CRUZ LEITE, matrícula 11789565-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar

Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.474 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILBERTO CHAVES DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.475 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS, matrícula 923373-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.505 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

- a DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para atuar como Account Manager, com a responsabilidade de ser o gestor operacional e técnico da conta; e a



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

- ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, para atuar como Account Representative, com login privilegiado para realizar operações ao cumprimento dos objetivos da plataforma ART Registry.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.510 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Perícia Criminal - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.511.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.356 - DSG, de 1º de outubro de 2025, publicado na edição 6.910 do Diário Oficial do Estado, que designa STELA PIMENTA DA PENHA para o exercício da Função Comissionada de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.513 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, matrícula 316997-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.514 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARCELO DANTAS, matrícula 878264-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.516 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ, matrícula 538337-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.517 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NATÁLIA BARRETO PASSOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.518 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JULLIANA DIAS PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.519 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de outubro de 2025:

1. AMANDA EDUARDA ARAÚJO DE MACEDO, Secretário-Geral - DAI-1;
2. ANA KETIA FRAZÃO DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA DA CRUZ, Secretário-Geral - DAI-1;
4. JOSEILTON BATISTA FRANCA, Secretário-Geral - DAI-1;
5. MANOEL SOARES BRITO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
6. MARCELLA SILVA ABREU, Gerente de Compras - DAI-1;
7. ROBLEDO D'MONTAL VERDE DA SILVA SUARTE, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.520 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVANILDES BISPO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.521 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FILIPÍ HOLANDA CAVALCANTE SANTOS MARTINS UBALDO MONTEIRO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.522 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HARIELLA ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 106, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2024 dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE JESUS FILHO E NETO
Secretário de Estado da Governadoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEGOV Nº 106

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X73-68	11217219-1	Alba da Silva Mendonça	100,00	2024
2	XXX.XXX.X11-68	726075-2	Aldenora Costa Lang	99,73	2024
3	XXX.XXX.X03-44	295933-1	Almir Sousa Filho	100,00	2024
4	XXX.XXX.X31-04	566138-3	Andrea Reis de Sousa	100,00	2024
5	XXX.XXX.X13-04	646810-2	Andreia Gonçalves	100,00	2024
6	XXX.XXX.X22-60	1270540-1	Andressa Mota Trein	100,00	2024
7	XXX.XXX.X31-72	969737-3	Arildo Pereira dos Santos	100,00	2024
8	XXX.XXX.X91-91	659979-4	Cecilia Vieira Rocha Santana	100,00	2024
9	XXX.XXX.X31-20	700037-2	Claudia de Paula Bueno	100,00	2024
10	XXX.XXX.X01-44	11220970-1	Darlene de Souza Palmeira	100,00	2024
11	XXX.XXX.X44-08	1172328-2	Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima	100,00	2024
12	XXX.XXX.X71-68	710201-4	Domingos Pereira da Silva	100,00	2024
13	XXX.XXX.X81-00	888129-1	Ecliane Vieira Rocha Santos	100,00	2024
14	XXX.XXX.X01-44	957565-2	Elsangela Pereira da Silva	100,00	2024
15	XXX.XXX.X61-49	1275020-1	Elixa Santos Amaral	99,60	2024
16	XXX.XXX.X91-43	11223510-1	Flavio Almeida Sousa	100,00	2024
17	XXX.XXX.X31-87	889687-2	Grazziella Povoas Costa Garcia Vargas	100,00	2024
18	XXX.XXX.X81-68	670057-2	Ildemar Barbosa Rodrigues Valduga	100,00	2024
19	XXX.XXX.X31-15	887897-2	Isabel Ferreira da Silva	100,00	2024
20	XXX.XXX.X71-87	744715-1	Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	100,00	2024
21	XXX.XXX.X61-04	868647-1	João Carlos Lima Neto	97,87	2024
22	XXX.XXX.X71-00	890392-1	Jodevaldo Alberto Alves Pereira	99,47	2024
23	XXX.XXX.X01-49	791705-3	José Eterno Nunes Viana	100,00	2024
24	XXX.XXX.X11-87	11142650-2	Katrine Lima de Jesus Guedes	99,40	2024
25	XXX.XXX.X01-20	914955-7	Lidinalva de Jesus Ribeiro da Costa	100,00	2024
26	XXX.XXX.X41-49	879700-4	Lila de Fatima Aires de Azevedo	99,27	2024
27	XXX.XXX.X41-20	1107470-4	Luciana Resende Alves Silva	100,00	2024
28	XXX.XXX.X63-87	544910-2	Lucileia Pereira dos Santos de Matos	100,00	2024
29	XXX.XXX.X01-91	11165278-1	Luíza Rocha Pinheiro	100,00	2024
30	XXX.XXX.X71-87	599119-2	Mabio Araujo de Arruda	87,93	2024
31	XXX.XXX.X68-56	194569-3	Mara Roberta de Souza Madeiros	100,00	2024
32	XXX.XXX.X61-04	810578-2	Marcileia Alves Araujo Silva Vieira	100,00	2024
33	XXX.XXX.X51-72	761464-3	Maria da Guia Passos da Silva	100,00	2024
34	XXX.XXX.X01-87	11147652-3	Monica Istofel Oliveira	100,00	2024
35	XXX.XXX.X41-72	1095510-5	Natalia Pinheiro da Silva	98,60	2024
36	XXX.XXX.X02-53	340963-4	Odalice Costa da Silva Lopes	100,00	2024
37	XXX.XXX.X01-72	682230-1	Patricio Antunes Saldanha	100,00	2024
38	XXX.XXX.X24-91	528083-2	Paulo Leniman Barbosa Silva	100,00	2024
39	XXX.XXX.X28-05	324625-3	Raimundo Aires Neto Alves	100,00	2024
40	XXX.XXX.X54-04	893411-3	Ramiro Barbosa Xavier	100,00	2024
41	XXX.XXX.X11-88	73559-5	Rayane Ribeiro Miranda	99,87	2024
42	XXX.XXX.X09-71	1285459-1	Renato Reolon	99,87	2024
43	XXX.XXX.X51-05	1280813-1	Rodrigo Luiz Bagestão	99,80	2024
44	XXX.XXX.X21-52	1113119-3	Sarita Cristina Maracajipe Carneiro Braga	100,00	2024
45	XXX.XXX.X31-91	419907-2	Sebastião Celso Costa Castro	100,00	2024
46	XXX.XXX.X51-15	915960-1	Simone Xavier de Carvalho Andrade	100,00	2024
47	XXX.XXX.X91-04	993077-1	Suely Soares Fernandes	100,00	2024
48	XXX.XXX.X01-00	11235918-1	Tania Marcia Rosalves Lopes Manoel	100,00	2024
49	XXX.XXX.X31-53	760174-3	Vani Rosa Jacinto	100,00	2024
50	XXX.XXX.X32-15	736019-1	Watson Soares Fernandes	100,00	2024
51	XXX.XXX.X81-04	332760-1	Wesley da Silva Lima	100,00	2024
52	XXX.XXX.X61-72	11238178-1	Wilson Pereira Barbosa	100,00	2024

PORTARIA SEGOV Nº 107, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, dos servidores adiante nominados, conforme especificado para fins de regularização.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO	1123629-3	84/6594	06/10/2025 a 15/10/2025	2021/2022
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1035657-3	22/5280	06/10/2025 a 04/11/2025	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE JESUS FILHO E NETO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 108, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	888129-1	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE JESUS FILHO E NETO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.791 - EX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THOMAS BARBOSA DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Publicidade & Mídias Sociais - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.852 - EX, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 7 de outubro de 2025:

1. IVAN CARDOSO MOITA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. JUCILÉIA INÁCIA MACIEL, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.863 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 986425-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.864 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula 842099-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.899 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, matrícula 316997-3, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 8 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.900 - RVG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2025, a Portaria CCI nº 1.513 - CSS, de 7 de outubro de 2024, publicada na edição 6.703 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula 731630-2, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.901 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ, matrícula 538337-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.902 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIANY TEIXEIRA GOULART de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.903 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IGOR FERREIRA MATOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.904 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SARAH LETÍCIADOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 1º de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.905 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IVANILDES BISPO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.906 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora JULLIANA DIAS PINHEIRO, matrícula 1245813-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.907 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL VIEIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.908 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FILIPÍ HOLANDA CAVALCANTE SANTOS MARTINS UBALDO MONTEIRO BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.909 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA CLÁUDIA MATOS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção aos Quilombolas - DAS-4, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, a partir de 26 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 111 - APT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.497 - NM, de 8 de outubro de 2025, publicado na edição 6.915 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Magda Maria Rodrigues Valadares para MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 112 - APT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.495 - NM, de 8 de outubro de 2025, publicado na edição 6.915 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Ketlen Karolynny Penheiro Cruz para KETLEN KAROLYNNY PINHEIRO CRUZ.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 113 - APT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.502 - NM, de 8 de outubro de 2025, publicado na edição 6.915 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Sthefany Ferreira Machado para STEFANY FERREIRA MACHADO.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 114 - APT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.855 - RVG, de 7 de outubro de 2025, publicada na edição 6.914 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 22 de outubro de 2025, os efeitos da revogação da cessão de WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CASA MILITAR**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CAMIL**

O TENENTE CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos incisos II e IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins e conforme disposto na Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e na Resolução CAST nº 01/2024.

RESOLVE:

Tornar público para os servidores da Casa Militar do Tocantins que tenham interesse em participar do regime de teletrabalho que o edital está disponível na Gerência de Pessoal desta Secretaria, onde poderão ser consultadas as diretrizes, o cronograma e requisitos para a participação.

VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES - TEN CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00723.2025/1**

Auto de infração: 01.02.00723.2025
Recorrente: Maria Dias Perpétua
Autuado(a): MARIA DIAS PERPETUA 76829529115 CPF/CNPJ: 30.387.352/0001-02
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins-TO, 07/10/2025.

ANDRÉ AUGUSTO SOARES - MAJ QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2152/2025/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 4052/2025/GABSEC/SEDUC, de 15 de setembro de 2025, SGD 2025/27009/256843, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 464/2025/GASEC/SECAD, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.842, de 25 de junho de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Professor da Educação Básica, da ex-servidora LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO, nº funcional 1229710/14, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2158/2025/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 4052/2025/GABSEC/SEDUC, de 15 de setembro de 2025, SGD 2025/27009/256843, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 597/2025/GASEC/SECAD, de 13 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.880, de 19 de agosto de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Professor da Educação Básica, da ex-servidora ISLANDIA CESAR DE FIGUEIREDO, nº funcional 1231863/13, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2160/2025/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 4052/2025/GABSEC/SEDUC, de 15 de setembro de 2025, SGD 2025/27009/256843, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 614/2025/GASEC/SECAD, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.882, de 21 de agosto de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Professor da Educação Básica, do ex-servidor FABIEL SOUSA DA SILVA, nº funcional 11621818/8, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2162/2025/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 4052/2025/GABSEC/SEDUC, de 15 de setembro de 2025, SGD 2025/27009/256843, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 628/2025/GASEC/SECAD, de 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.886, de 27 de agosto de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Professor da Educação Básica, da ex-servidora CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 11872462/3, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2240/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 336/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 21 dias do mês de maio de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/003803, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ANERINA ALVES DA SILVA, Número Funcional 816179/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.311-15, a Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ANERINA ALVES DA SILVA, Número Funcional 816179/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.311-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2019	01/04/2019
Horizontal	IX-K	-	IX-L	01/03/2021	01/04/2021
Vertical	IX-L	-	X-L	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2241/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 154/2024/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 14 dias do mês de maio de 2025, anexado ao Processo nº 2024/30550/003947, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) JOELIA GOMES PEREIRA, Número Funcional 821588/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.361-87, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) JOELIA GOMES PEREIRA, Número Funcional 821588/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.361-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/09/2015	01/10/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/09/2017	01/10/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/09/2019	01/10/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/09/2021	01/10/2021
VERTICAL	III-D	IV-D	01/09/2023	01/10/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2242/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2024/30550/005730, reconhece o direito à progressão funcional do(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO, Número Funcional 460804-1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.193-68, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO, Número Funcional 460804-1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.193-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, bem como, na Tabela VI, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-G	-	IV-H	01/05/2013	01/06/2013
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/05/2015	01/06/2015
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/05/2017	01/06/2017
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/05/2019	01/06/2019
HORIZONTAL	IX-I	-	IX-J	01/05/2021	01/06/2021
VERTICAL	IX-J	-	X-J	01/05/2023	01/06/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2243/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1812/2025/GASEC, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, que concedeu corretamente as progressões funcionais do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ADRIANA DE CASSIA FERNANDES, Número Funcional 900671/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.230-68, a Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2244/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1812/2025/GASEC, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, que concedeu corretamente as progressões funcionais do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ADRIANO CASTILHO MONTEIRO, número funcional 134445/1, CPF nº XXX.XXX.986-20, a Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2258/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008561-63.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
RENATA LEITÃO GOMES SÁ	170280	1	HORIZONTAL	L	11/3/2025	1/4/2025
WAGNER COSTA RESENDE FILHO	62549	1	HORIZONTAL	L	8/3/2025	1/4/2025
ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	554896	3	HORIZONTAL	I	5/3/2025	1/4/2025
ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	1014757	1	HORIZONTAL	I	4/3/2025	1/4/2025
ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	1014757	1	VERTICAL	II	4/3/2025	1/4/2025
BRUNA ANTUNES RAMOS	830280	1	HORIZONTAL	I	2/3/2025	1/4/2025
ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES	923877	4	HORIZONTAL	L	2/3/2025	1/4/2025
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	454853	4	HORIZONTAL	I	3/3/2025	1/4/2025
MOZART DIMAS OLIVEIRA	740114	1	HORIZONTAL	I	2/3/2025	1/4/2025
RICARDO RUSSI BLOIS	189112	4	HORIZONTAL	I	2/3/2025	1/4/2025
TANIA MARIANO AGUIAR	1088238	3	HORIZONTAL	I	4/3/2025	1/4/2025
ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	672947	1	HORIZONTAL	L	2/3/2025	1/4/2025
CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR	11530073	1	HORIZONTAL	G	22/3/2025	1/4/2025
LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	921893	1	HORIZONTAL	I	2/3/2025	1/4/2025
MARCIO DA SILVA BATISTA	544532	1	HORIZONTAL	L	8/3/2025	1/4/2025
NELSON MARANHÃO NETO	866869	1	HORIZONTAL	I	2/3/2025	1/4/2025
JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	157950	1	HORIZONTAL	L	8/3/2025	1/4/2025
AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	362405	2	HORIZONTAL	L	9/3/2025	1/4/2025
LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	943281	1	HORIZONTAL	L	15/3/2025	1/4/2025
BRENO ROCHA COIMBRA	994288	1	HORIZONTAL	L	7/3/2025	1/4/2025
HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	943130	1	HORIZONTAL	L	1/3/2025	1/4/2025
JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	594857	4	VERTICAL	III	8/3/2025	1/4/2025
MARCILEY ALVES BASTOS	1036386	1	HORIZONTAL	I	27/2/2025	1/3/2025
MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA	1087312	2	HORIZONTAL	I	27/2/2025	1/3/2025
PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	892297	1	HORIZONTAL	I	27/2/2025	1/3/2025
RENATO MENDES FONSECA	1014358	1	HORIZONTAL	I	27/2/2025	1/3/2025
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY FILHO	1268600	4	HORIZONTAL	E	9/8/2023	1/9/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2264/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 694/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/008082, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO, Número Funcional 1016997/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.951-04, a Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO, Número Funcional 1016997/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.951-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Horizontal	VIII-J	VIII-K	01/04/2022	01/05/2022
Vertical	VIII-K	IX-K	01/04/2024	01/05/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2265/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 693/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/31000/002886, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) TAMARA KASSIA DA SILVA MELO, Número Funcional 11156333/1, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.583-07, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22 de março de 2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) TAMARA KASSIA DA SILVA MELO, Número Funcional 11156333/1, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.583-07, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela I, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-B	II-B	25/07/2019	01/08/2019
Horizontal	II-B	II-C	25/07/2022	01/08/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2266/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 689/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/31000/003106, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) PAULERON RIBEIRO DE SOUZA, Número Funcional 288760/3, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.991-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012;

- Portaria Conjunta nº 1073, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 3 de setembro de 2015;

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22 de março de 2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) PAULERON RIBEIRO DE SOUZA, Número Funcional 288760/3, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.991-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI e Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	III-I	-	IV-I	01/03/2011	01/04/2011
Horizontal	IV-I	-	IV-J	01/03/2012	01/04/2012
Vertical	IV-J	-	V-J	01/03/2014	01/04/2014
Horizontal	V-J	-	V-K	01/03/2014	01/03/2015
Vertical	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	IX-K	-	IX-L	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	IX-L	-	X-L	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2022	01/04/2022
Vertical	XI-K	-	XII-K	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2267/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 688/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/008081, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) YARA COSTA LIMA, Número Funcional 1150880/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.601-56, a Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) YARA COSTA LIMA, Número Funcional 1150880/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.601-56, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-B	II-B	02/01/2021	01/02/2024
Horizontal	II-B	II-C	02/01/2024	01/02/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2268/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 687/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/34490/000432, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) EDNA PAZKO SOARES CISERSA, Número Funcional 11155027/1, Técnico Agrícola, CPF nº XXX.XXX.779-40, a Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) EDNA PAZKO SOARES CISERSA, Número Funcional 11155027/1, Técnico Agrícola, CPF nº XXX.XXX.779-40, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-I	II-I	29/09/2021	01/10/2021
Horizontal	II-I	II-J	29/09/2024	01/10/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2269/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 685/2025/DIGEF, expedido aos 30 dias do mês de setembro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/27000/026236, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ANA ARCANJO ELEUTERIO, Número Funcional 912399/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.001-04, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;
- Portaria nº 1977/2025/GASEC, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.890, de 02/09/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a)) ANA ARCANJO ELEUTERIO, Número Funcional 912399/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.001-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2022	01/04/2022
Vertical	VIII-K	-	IX-K	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2271/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 476/2024/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 03 dias do mês de outubro de 2024, anexado ao Processo nº 2024/30550/008250, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, Número Funcional 889183-2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 9/2015/GASEC, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;
- Portaria nº 126/2022/GASEC, de 03/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.032, de 17/02/2022;
- Portaria nº 775/2023/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;
- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;
- Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;
- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, Número Funcional 889183-2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, bem como, na Tabela VII, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-K	-	III-K	01/01/2012	01/02/2012
HORIZONTAL	III-K	-	III-L	01/01/2013	01/01/2013
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2272/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2025/30550/003334, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ROSICLER LOPES RIBEIRO, Número Funcional 624941/1, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.241-49, as Portarias a seguir elencadas:

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

- Portaria nº 2.323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ROSICLER LOPES RIBEIRO, Número Funcional 624941/1, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.241-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/08/2020	01/09/2020
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2273/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1884/2025/GASEC, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.885, de 26 de agosto de 2025, que concedeu evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) RAIMUNDO LIMA DE SOUSA, Número Funcional 922836/3, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.101-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para, onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	922836	3	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-K	IX-K

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	922836	3	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	V-K	IX-K

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2274/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) não possui avaliações periódicas para as progressões funcionais.

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1199/2025/GASEC, de 30/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.828, de 03/06/2025, que concedeu evolução funcional a(o) servidor(a) público(a) SILVANA BRAGA DE SOUSA COSTA, Número Funcional 1208985/1, Técnico em Enfermagem, CPF XXX.XXX.881-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2281/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR, Número Funcional 11142251/2, Estatístico, CPF nº XXX.XXX.624-85, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 985/2024/GASEC, de 29/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6583, de 05/06/2024;

- Portaria nº 1072/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6813, de 10/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR, Número Funcional 11142251/2, Estatístico, CPF nº XXX.XXX.624-85, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-B	II-B	02/05/2019	01/06/2019
Horizontal	II-B	II-C	02/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2282/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 4239/2025/GABSEC/SEDUC, de 23 de setembro de 2025, da Secretaria da Educação, SGD 2025/27009/262338, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de Extinção nº 676/GASEC/SECAD, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.902, de 19 de setembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional GESSICA SILVA SOUZA, número funcional 12020060/1, nos autos do processo nº 2025/27000/024093, para exercício das funções de Assistente Especializado II.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2285/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 343/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 21 dias do mês de maio de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/003797, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA, Número Funcional 508953/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.223-72, a Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA, Número Funcional 508953/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.223-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/05/2022	01/06/2022
VERTICAL	IV-L	V-L	01/05/2024	01/06/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2299/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2299/2025/GASEC, de 2 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	902746	2	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	06/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	3a-B	2a-B
2	902746	2	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	06/09/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2a-B	2a-C
3	11579269	1	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	30/04/2024	30/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	2a-C	1a-C
4	11229578	2	LUCINEIA BRITO LIMA	02/05/2024	02/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	2a-C	1a-C
5	11214350	3	SHALON BEZERRA DA CUNHA	30/04/2024	30/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	2a-C	1a-C

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2301/2025/GASEC, de 2 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1215540	1	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	15/04/2024	01/05/2025	PROGRESSÃO VERTICAL	II-C	III-C
2	1089412	2	JOAO BATISTA FONTENELE SOUZA	12/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-E	II-E
3	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2016	01/01/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-J	II-K
4	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2018	01/01/2018	PROGRESSÃO VERTICAL	II-K	III-K
5	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2020	01/01/2020	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-K	III-L
6	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	III-L	IV-L
7	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-L	V-L

PORTARIA Nº 2300/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2300/2025/GASEC, de 2 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11234490	1	RODRIGO SAVIO DE CARVALHO SOARES	12/01/2024	01/02/2024	PROGRESSAO HORIZONTAL	II-B	II-C

PORTARIA Nº 2302/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2302/2025/GASEC, de 2 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	157986	1	ADRIANO CHINI	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-K	XIII-K
2	486192	2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L
3	933573	1	CASSIA MARIA DA SILVA FREITAS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K

PORTARIA Nº 2301/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

4	631088	1	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XVI-L	XVII-L
5	48231	5	DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	01/07/2024	01/07/2024	PROGRESSAO HORIZONTAL	II-E	II-F
6	398771	1	EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	X-K	XI-K
7	599594	3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	X-L	XI-L
8	246119	4	GERVANDO MARTINS TIMBO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	IX-K	X-K
9	246119	4	GERVANDO MARTINS TIMBO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZONTAL	X-K	X-L
10	55852	5	IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO	01/02/2024	01/02/2024	PROGRESSAO VERTICAL	IV-J	V-J
11	966700	3	JOSE GUEDES TEIXEIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
12	533042	3	LILINO JOSE WERNCKE	01/10/2024	01/10/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XIII-K	XIV-K
13	573301	3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
14	573301	3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
15	911826	3	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	VIII-K	IX-K
16	46933	1	VALDILENE OLIVEIRA DE FRANCA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSAO HORIZONTAL	III-E	III-F
17	79033	5	VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES	01/10/2022	01/11/2022	PROGRESSAO HORIZONTAL	I-B	I-C

PORTARIA Nº 2307/2025/GASEC, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0011944-31.2025.8.27.2706, ajuizada em 2/6/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a)

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ICARO FEITOSA PEREIRA, Número Funcional 11787473/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.521-70, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª-A	3ª-B	5/4/2025	1/5/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2308/2025/GASEC, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009297-81.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES, Número Funcional 11629258/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.063-67, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	6/3/2024	1º/4/2024
VERTICAL	3ª Classe	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2332/2025/GASEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
464/2025	2025/23000/003901	Leticia Urzedo Ribeiro	Contratação de profissional especialista, em relação aos honorários médicos, para a realização da Cirurgia Plástica de Redução de Mamas (mama direita e esquerda), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0030505-34.2025.8.27.2729.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2337/2025/GASEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
456/2025	2025/23000/003469	AVANT Centro de Endoscopia Avançada LTDA	Contratação de empresa especializada, que disponha em seu corpo clínico de profissional habilitado na especialidade pertinente, para a realização do exame de ecoendoscopia com punção, quando indicada, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0017311-64.2025.8.27.2729...
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Geika de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2340/2025/GASEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
463/2025	2025/23000/003852	Instituto Saber: Centro de Desenvolvimento Pessoal LTDA	Contratação de empresa especializada, que possua em seu corpo clínico profissionais especialistas e habilitados, com a finalidade de realizar atendimento multiprofissional, sendo a Terapia com Análise do Comportamento Aplicada - ABA, Fonoaudiologia especializada no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA, Terapia Ocupacional com Integração Sensorial pelo método Ayres e de Tutor Individualizado em sala de aula - Tutor Escolar, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0009924-19.2025.8.27.2722.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 736/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/302221, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11747005/3	XXX.XXX.351-58	EDUARDO EVANGELISTA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2025/23000/005354	01/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 737/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/237256, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11740337/4	XXX.XXX.221-26	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/005398	17/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 738/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/298894, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	12003573/1	XXX.XXX.381-09	CIBELLY CINTTIA FELISMINO SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005255	11/08/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 739/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11989076/1	CACIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/005208	16/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11212080/6	CAMILA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005209	18/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11986301/2	GERMAR DA SILVA APINAGE	ASSISTENTE IV	2025/23000/005210	12/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11738413/4	JACINTA DIAS FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005211	28/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	12005460/1	LUANA CRISTINA KATEIVAS SOUSA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/005212	16/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11985011/1	MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUZA GRZYBOWSKI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005213	15/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1119516/13	PEDRO JUNIOR RIBEIRO DE MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005214	15/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11992581/1	ROSICLEA KROWKY KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/005215	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	12022110/1	WALISSON SOARES MOTA	ASSISTENTE III	2025/23000/005216	28/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11962321/1	ROSILENE FERREIRA SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005221	01/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 740/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	465899/12	ANTONIO BARROS LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/004973	19/09/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11152850/8	ADAO PEREIRA XERENTE	PROFESSOR NORMALISTA	2025/23000/005126	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11972564/2	ANOILIA DA CUNHA MOURA	ANALISTA II	2025/23000/005069	15/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	862931/22	ELISSON DE NAZARE DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004964	17/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05	11724765/3	KELSON SARAIVA FREITAS	ANALISTA III	2025/23000/004965	06/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	83449/9	REGIANE RODRIGUES BARROS	ANALISTA III	2025/23000/005070	22/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11994177/1	WESLEY BARBOSA PEREIRA	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/005128	04/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11963174/1	CARLOS EDUARDO COSTA ALEIXO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2025/23000/005041	06/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	12003719/1	MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005115	05/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12016721/1	WELITON MIRANDA DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005044	11/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 741/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11730277/4	ARTHUR ANIZIO RODRIGUES ARAUJO	ANALISTA III	2025/23000/004981	12/09/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11661836/5	CELEIDE BANDEIRA BOECHAT SOARES	AUXILIAR I	2025/23000/004940	03/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	12020168/1	WELVETON CANDIDO DOS REIS	AUXILIAR I	2025/23000/005076	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11847530/2	ANA CAROLINE ARAUJO AGUIAR MACEDO	ENFERMEIRO	2025/23000/005116	16/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11690526/5	GABRIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ERHARDT	ANALISTA III	2025/23000/005225	24/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11976756/1	GUSTAVO VALADARES JALLES	ANALISTA I	2025/23000/005125	20/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11978554/1	JOAO VICTOR TAVARES PIMENTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005235	24/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	12022543/1	NORBERTO BOECHAT DE MORAES RIBEIRO NETO	MÉDICO	2025/23000/005222	01/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11162570/6	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JUNIOR	MÉDICO	2025/23000/004956	01/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12014605/1	RUBIA VANESSA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/005119	19/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4298/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/023423
INTERESSADO(A): MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA DE PAULA
NOME DO DEPENDENTE: Taiara Divina Ferreira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
NÚMERO FUNCIONAL: 985792/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA DE PAULA, por meio do Despacho nº 3340, de 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/07/2025 a 06/07/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 2 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4299/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/024621
INTERESSADO(A): IOLANDA ALVES CIRQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Elisa Vitória Cirqueira Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1067508/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Anaídes Brito Miranda - Sta Fé do Araguaia
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IOLANDA ALVES CIRQUEIRA, por meio do Despacho nº 3610, de 09 de setembro de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2025 a 02/07/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 2 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4304/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/024900
INTERESSADO(A): MARCELY ARAÚJO DE FRANCA LIMA
NÚMERO FUNCIONAL: 1201107/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS/TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/09/2025 a 01/09/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 2 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4305/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/021812
INTERESSADO(A): MARIANA NOLETO BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Augusto Noleto Arantes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11494174/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Profª Silvandira Sousa Lima
MUNICÍPIO: ARAGUAIA/TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIANA NOLETO BARBOSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/08/2025 a 28/08/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4306/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/013034
INTERESSADO(A): JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR
NÚMERO FUNCIONAL: 521787/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DEFINITIVO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio de Aplicação
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA/TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER a partir de 24/09/2025, ao(à) requerente JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o(a) servidor(a) em questão é portador(a) de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/003469
CONTRATO Nº 456/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000366
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: AVANT Centro de Endoscopia Avançada LTDA
CPF/CNPJ: 55.533.485/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, que disponha em seu corpo clínico de profissional habilitado na especialidade pertinente, para a realização do exame de ecoendoscopia com punção, quando indicada, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0017311-64.2025.8.27.2729.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Antonio Duarte da Dilva - Representante Legal da Contratante; e
Marco Aurélio Leão Beltrami.

EXTRATO DE CONTRATO

Repubilicado para correção

PROCESSO Nº 2024/23000/001635
CONTRATO Nº 462/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000412
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: RIMA - Rio Madeira Aviação LTDA
CPF/CNPJ: 04.778.630/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte de enfermos (adulto, infantil e neonato) em urgência e emergência em aeronave ambulância tipo "E" - UTI Móvel Aérea - Turboélice pressurizada para atender os assistidos do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, exclusivamente dentro do território nacional, à medida que houver necessidade
VALOR: R\$ 3.878.304,00 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
759.0000.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Antonio Duarte da Silva - Representante Legal da Contratante;;
Felipe Guimarães Campos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/003852
CONTRATO Nº 463/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000367
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: Instituto Saber: Centro de Desenvolvimento Pessoal LTDA
CPF/CNPJ: 20.239.799/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, que possua em seu corpo clínico profissionais especialistas e habilitados, com a finalidade de realizar atendimento multiprofissional, sendo a Terapia com Análise do Comportamento Aplicada - ABA, Fonoaudiologia especializada no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA, Terapia Ocupacional com Integração Sensorial pelo método Ayres e de Tutor Individualizado em sala de aula - Tutor Escolar, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0009924-19.2025.8.27.2722.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Antonio Duarte da Dilva - Representante Legal da Contratante;;
Eliane Queiroz Azevedo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/003901
CONTRATO Nº 464/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000366
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: Leticia Urzedo Ribeiro
CPF/CNPJ: 021.252.551-46
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de profissional especialista, em relação aos honorários médicos, para a realização da Cirurgia Plástica de Redução de Mamas (mama direita e esquerda), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0030505-34.2025.8.27.2729.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Antonio Duarte da Dilva - Representante Legal da Contratante;;
Leticia Urzedo Ribeiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 14/2025/DIUNI-AR/SECAD
DATA DA PORTARIA: 07/10/2025
Nº DO PROCESSO Nº 2025/23000/006045
CONCEDENTE: Secretaria da Administração
ORDENADOR DE DESPESAS: Marcos Duarte
NOME DO SUPRIDO: Sérgio Zeno Granetto
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Liazir Pereira De Oliveira e ou Marcelo Rodrigues De Oliveira
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100.04.122.1166.2460
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
33.90.39
33.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 587, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designada, nos termos do Ato Governamental nº 2.171 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898, de 15 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis

CONSIDERANDO as Propostas de Portaria nº 452/2025 e nº 06/2025, emanadas, respectivamente, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON-SRH), que, em conjunto, instruem e lastreiam o presente ato administrativo, conferindo-lhe a devida motivação formal e material;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, disciplinando a possibilidade de remoção de servidor, a pedido ou *ex officio*, com vistas à sua lotação em diferentes unidades orgânicas de um mesmo órgão ou Poder, sempre em consonância com os princípios constitucionais e as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa de proceder ao ajuste de pessoal ora requerido, em benefício da adequada prestação dos serviços penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SANDRELY DA SILVA SANTOS, Técnica em Defesa do Consumidor, matrícula nº 11525100-1, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para a Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON de Palmas, a partir de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 589, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designada, nos termos do Ato Governamental nº 2.171 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898, de 15 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis

CONSIDERANDO as Propostas de Portaria nº 445/2025 e nº 243/2025, emanadas, respectivamente, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP), que, em conjunto, instruem e lastreiam o presente ato administrativo, conferindo-lhe a devida motivação formal e material;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, disciplinando a possibilidade de remoção de servidor, a pedido ou *ex officio*, com vistas à sua lotação em diferentes unidades orgânicas de um mesmo órgão ou Poder, sempre em consonância com os princípios constitucionais e as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa de proceder ao ajuste de pessoal ora requerido, em benefício da adequada prestação dos serviços penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JESSICA MOREIRA SOARES, Policial Penal, matrícula nº 11578378-1, da Unidade Penal Feminina de Formoso do Araguaia para a Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 52/2025,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLY AGUIAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº 11888423-2, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Governador III, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem percepção de qualquer acréscimo remuneratório, responder pela Gerência de Controle e Avaliação de Mídia, desempenhando as competências técnicas e administrativas inerentes à gerência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROCHA PINHEIRO
Secretária de Estado da Comunicação

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 91/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso II da Constituição do Estado e Ato nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contratos	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
83/2025/GABSEC/ SECULT 84/2025/GABSEC/ SECULT	2025/77010/000102	Priscila Alves de Oliveira Moreira Mat: 11868627-1	Adjairton Francisco Alves Mat: 1174550-5	Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo, especificamente gêneros alimentícios (açúcar e café), visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

**PORTARIA Nº 104/2025/GABSEC/SECULT,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Institui a Comissão Organizadora do Fórum e Teia dos Pontos e Pontões de Cultura Viva do Tocantins.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece diretrizes complementares para aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a partir de seu segundo ciclo;

CONSIDERANDO o Regimento de Sistematização da Teia Nacional 2026, que tem como base estabelecida em reuniões da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e do Regimento do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura - VFNPD;C;

CONSIDERANDO o “Manual de Orientação para os Entes Federativos: Como utilizar os recursos da Cultura Viva na Aldir Blanc para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura”;

CONSIDERANDO o Ofício Circular GTTO/CNPdC - Nº 02/2025 da Designação de Representantes para compor a Comissão Organizadora das etapas Municipal de Palmas e Estadual do Tocantins da 6ª Teia Nacional de Pontos de Cultura e outros encaminhamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Fórum e Teia dos Pontos e Pontões de Cultura Viva do Tocantins, com representantes dos Pontos e Pontões de Cultura e Entes Públicos, a seguir designados:

1. Eval Benmuyal - Representante do Colegiado GT Rede Tocantins de Ponto de Cultura/CNPdC e Coordenador Executivo do Pontão Estadual de Cultura Viva Tambores do Tocantins;

2. Darlan Soares - Membro do Colegiado GT Rede Tocantins/CNPdC e Representante do GT Temático Sustentabilidade na Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;

3. Andrea Lambertucci - Membro do Colegiado GT Rede Tocantins/CNPdC e Coordenadora do Ponto de Cultura Varandas do Jalapão;

4. Bruna Oliveira - Membro do Colegiado GT Rede Tocantins/CNPdC e Coordenadora do Ponto de Cultura Canto das Artes;

5. Márcio Bello - Coordenador Geral do Pontão Estadual de Cultura Viva;

Tambores do Tocantins/COMSAÚDE

6. Lêda Galvão Matias - Representante do Pontão Viração, sediado em Miracema do Tocantins;

7. Cicero Belem Filho - Coordenador do Escritório do Ministério da Cultura no Tocantins - CEETO;

8. Antonio Miranda dos Santos - Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura./SECULT;

9. Juscelino Alves de Oliveira - Assessor Técnico/SECULT.

Art. 2º Constituem atribuições desta Comissão Organizadora para fins de realização do evento, respeitadas as competências estabelecidas para Entes Públicos e Pontos e Pontões de Cultura na legislação e normativos vigentes (Lei nº 13.018/2014, Instrução Normativa MinC nº 8/2016 e Portaria MinC nº 206/2025) e, com base nas deliberações da Comissão Organizadora da 6ª Teia Nacional:

I - Coordenar a organização dos eventos do Fórum e Teia dos Pontos e Pontões de Cultura Viva do Tocantins, que são espaços de integração, reflexão, capacitação e difusão das práticas da Cultura Viva;

II - Atuar na articulação e fortalecimento da Rede Cultura Viva, promovendo o diálogo, a troca de experiências e o fortalecimento da rede em âmbito estadual e municipal, para consecução do evento;

III - Instruir Pontos e Pontões de Cultura e Entes Públicos participantes, quanto às suas respectivas atribuições e competências para realização do evento;

IV - Promover a gestão compartilhada do evento entre Entes Públicos e Pontos e Pontões de Cultura;

V - Respeitar a identidade visual, conforme selo da 6ª TEIA Nacional a ser aplicado junto às identidades visuais desenvolvidas para as TEIAs estaduais, distrital e municipais;

VI - Observar boas práticas nas contratações de serviços e produtos, e realizar prestação de contas e monitoramento, com adoção dos seguintes procedimentos:

§1º Todos os gastos devem ser comprovados com documentação fiscal adequada;

§2º Produzir relatório técnico e financeiro referente à realização do evento;

§3º Priorizar fornecedores e prestadores de serviço locais e/ou ligados à Rede dos Pontos de Cultura, à economia solidária e criativa;

§4º Garantir participação paritária de diferentes territórios e perfis de Pontos de Cultura (rurais, urbanos, indígenas, quilombolas, periféricos etc.);

§5º Realizar processos públicos de escolha de participantes e atividades culturais (ex: chamadas públicas, inscrições prévias);

§6º Documentar todas as etapas com fotos, vídeos e relatórios para prestação de contas e memória do processo local na construção da 6ª TEIA Nacional, disponibilizando o material a Comissão Organizadora Nacional.

§7º Os Entes Públicos devem manter os registros atualizados no sistema da PNAB/MinC.

Art. 3º Os representantes designados nesta Portaria, integram a comissão organizadora estadual para a 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura pela Justiça Climática a ser realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) entre os dias 24 e 29 de março de 2026, no Espírito Santo, município de Aracruz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em 08 de outubro de 2025.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77010/000102

Contrato nº 83/2025/GABSEC/SECULT

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratada: LC Distribuidora e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, especificamente gêneros alimentícios, como Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg, Marca: Ecoçucar; Quantidade: 400 unidades, visando atender a necessidade da Secretaria da Cultura - SECULT.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025, com base no Decreto nº 6.606/2023, Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 77010.13.122.1100.4331

Natureza de despesa: 3.3.90.30

Fonte: 500

Data da Assinatura: 29/09/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência por um prazo inicial de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante;;
Meiriane dos Santos Chagas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77010/000102
Contrato nº 84/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratada: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, especificamente gêneros alimentícios, como Café - Torra: média; Empacotamento: vácuo; Embalagem: com 500 gramas; Quantidade: 500 unidades; Marca: Savassi, visando atender a necessidade da Secretaria da Cultura - SECULT.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90065/2025, com base no Decreto nº 6.606/2023, Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 77010.13.122.1100.4331
Natureza de despesa: 3.3.90.30
Fonte: 500
Data da Assinatura: 02/10/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um prazo inicial de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante;;
Antônio Sarkis Hojron Filho - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1607, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fundamento nos arts. 10 e 11 da Lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, bem como na Portaria-Seduc Nº 275, de 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Articuladora Estadual da Rede Estadual de Alfabetização do Tocantins - REALTO, no âmbito do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2025, com a finalidade de assegurar a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas, conforme segue:

ARTICULADORA ESTADUAL DA REALTO/SEDUC: Martha Holanda da Silva, matrícula nº 713871-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1614, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ALINE BARROS DA SILVA, número funcional 1148192-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional;

2. MARIANO GOMES, número funcional 410916-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1615, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 11613521-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi;

2. DENNYS TENNER TEIXEIRA, número funcional 11917555-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi;

3. MYLENA PEREIRA DE BRITO, número funcional 11941162-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1617, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. JURACY SOARES DA SILVA JUNIOR, número funcional 11817135-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio João DAbreu - Convênio, no município de Dianópolis;

2. LUIZ GUSTAVO AZEVEDO BANDEIRA NASCIMENTO, número funcional 11731893-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de setembro a 3 de outubro de 2025, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins;

3. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de setembro a 3 de outubro de 2025, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1619, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a Portaria-Seduc nº 1552, de 22 de setembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.906, de 25 de setembro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ALAN RODRIGUES BORGES, número funcional 11624655-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	no período de 4 de agosto a 26 de setembro 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1620, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1621, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. LEIVIA DA SILVA CARVALHO, número funcional 959525-16, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins;

2. MATEUS DOS SANTOS LIRA, número funcional 11912138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1623, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de outubro de 2025, em substituição ao servidor MAICON NOVAES LIMA, número funcional 11924055-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1110810-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de outubro de 2025, em substituição ao servidor MAICON NOVAES LIMA, número funcional 11924055-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1624, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1515, de 11 de setembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.909, de 30 de setembro de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrarem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
CLEONITA PEREIRA DOS ANJOS EMILIANA, número funcional 11914874-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	CLEONITA PEREIRA DOS ANJOS EMILIANA, número funcional 11914874-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 64 horas aulas mensais no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi	CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi
ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada	ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada
FABIANE GOMES DA CRUZ PEREIRA, número funcional 1120930-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	FABIANE GOMES DA CRUZ PEREIRA, número funcional 1120930-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
FIAMA EVANGELISTA DE LIMA, número funcional 11926031-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	FIAMA EVANGELISTA DE LIMA, número funcional 11926031-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais no período de 4 a 29 de agosto e 32 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, número funcional 1115111-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, número funcional 1115111-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI, número funcional 11922893-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi	KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI, número funcional 11922893-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 30 de setembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi
MARCONDES MEDEIROS DE LIMA, número funcional 11939559-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi	MARCONDES MEDEIROS DE LIMA, número funcional 11939559-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi
NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, número funcional 415586-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi	NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, número funcional 415586-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi
POLIANA CARVALHO LOUCA, número funcional 1150812-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério	POLIANA CARVALHO LOUCA, número funcional 1150812-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério
RAMON DIEGO VIANA DE SOUSA, número funcional 11573490-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	RAMON DIEGO VIANA DE SOUSA, número funcional 11573490-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada	RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 32 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada
SAYONARA SOUZA RODRIGUES, número funcional 1141015-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis	SAYONARA SOUZA RODRIGUES, número funcional 1141015-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 38 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis
VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi	VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 4 a 29 de agosto e 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.589.720/0001-37
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.795,10 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;;
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.385,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Litza de Melo Mendes Felix - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.585,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Neuma Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada.KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.977,90 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.902.584/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.752,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Balasubramanyam Reddy Siddareddy - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: SANITOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.710.803/0001-04
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Luis Fernando Stresser - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.535.805/0001-35
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Marcos Alberto Spina Ribas - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Juarez de Oliveira Lopes - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Elcio Castelhan - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Arnou Araujo Rocha - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante;
Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: LIMPA FOSSAS KARAJÁS LTDA
CNPJ: 23.950.119/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, para atender às necessidades da Associação de Apoio a Escola Estadual Rui Barbosa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Reis Soares - Representante Legal da Contratante;
Dionir Piccolo - Representante Legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº: 04/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação dos serviços de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, por meio da Associação de Apoio Professor José Francisco dos Montes, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
OBERDAN SOUSA BRITO	21.099.121/0001-02	R\$ 950,00
VALOR TOTAL		R\$ 950,00

Filadélfia/TO, 28 de agosto de 2025.

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Alsant Soluções LTDA	48.747.909/0001-34	R\$ 1.471,96
VALOR TOTAL		R\$ 1.471,96

Ananás/TO, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
29.XXX.989 Amou Araujo Rocha	29.524.989/0001-14	R\$ 759,80
VALOR TOTAL		R\$ 759,80

Ananás/TO, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Trevenza Soluções LTDA	58.613.526/0001-27	R\$ 316,53
VALOR TOTAL		R\$ 316,53

Ananás, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
INÊS VIANA COSTA

PORTARIA-EEIVC Nº 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL INÊS VIANA COSTA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Carrasco Bonito.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Ioneyde de Jesus Pereira - matrícula nº 11487020-6;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Luzimar Assunção de Castro - matrícula nº 313133-13;
II - Micaeli Ribeiro Araujo - matrícula nº 11987952-1;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 001/2024, 12 de agosto de 2024.

ERINALDO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GENÉSIO GOMES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: CREATIVE THINGS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.206.542/0001-79
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.624,50 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
VALTER LOPES DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: 47.xxx.826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES
CNPJ: 47.751.826/0001-56
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.056,10 (três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
ELDER REGIS DEORATO MARQUES - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 23.970.583/0001-89
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
ALEXANDRE CRISTIANO DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: SELO REAL CALÇADOS LTDA
CNPJ: 39.566.557/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
DEVONILDO RICARDO ALDEGUERI - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.949,20 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
LAZARO BEZERRA SOARES - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 32/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.108,32 (quatro mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
VALTER LOPES DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: L C DE C AZEVEDO - ME
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.355,88 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 34/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: L C DE C AZEVEDO - ME.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.146,84 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data da assinatura e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATO Nº 35/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
CONTRATADA: 51.xxx.110 EVA BRANDÃO GUIMARÃES
CNPJ: 51.288.110/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha, materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para a manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM BARROS LEAL - Representante Legal da Contratante;
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante Legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: MEGA CONTABILIDADE CNPJ: 14.937.203/0001-13, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus.

NOME	CNPJ	VALOR
MEGA CONTABILIDADE	14.937.203/0001-13	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.800,00

Colinas do Tocantins - TO, 26 de janeiro de 2025.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Instalação de Câmeras de Segurança e Pontos de Dvr, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos Processo Administrativo nº: 05/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de Instalação de Câmeras de Segurança e Pontos de Dvr, por meio da Associação à Escola Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALUÍSIO RODRIGUES REIS	23.839.116/0001-14	R\$ 4.266,50
VALOR TOTAL		R\$ 4.266,50

Rio da Conceição/TO, 03 de julho de 2025.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA
CONTRATADA: ALUÍSIO RODRIGUES REIS
CNPJ: 23.839.116/0001-14
OBJETO: Aquisição Instalação de Câmeras de Segurança e Pontos de Dvr.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.266,50 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/11/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Ademilson Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante;
Aluísio Rodrigues Reis - Representante Legal da Contratada.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO Nº 09/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

CONTRATADA: ONESIMO RAPOSO DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 12.038.898/0001-76

OBJETO: Aquisição de Serviços Técnico em Informática (manutenção de rede de computadores; manutenção de impressoras; manutenção de computador; recarga de toner e manutenção de projetor).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Ademilson Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante;

Onesimo Raposo da Silva Junior - Representante Legal da Contratada.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025

PROCESSO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

CONTRATADA: CLOVIS RODRIGUES DE SANTANA

CNPJ: 23.000.592/0001-47

OBJETO: Aquisição de bateria Zetta 150Ah - modelo Z150D, para o ônibus de placa QWE7E64, utilizado pela Associação de Apoio à Escola Especial Colibri.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.190,00 (mil e cento e noventa reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Jane Barbosa de Melo - Representante Legal da Contratante;

Clovis Rodrigues de Santana - Representante Legal da Contratada.

MARIA JANE BARBOSA DE MELO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

PROCESSO Nº 90009/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 26.775.416/000-75

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisca Alves de Alencar, ora apoiada por esta ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, com sede no Município de Itaporã do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.201,92 (dezoito mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS:

SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante;

DORACI SOUZA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

SAULO NERES REZENDE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90009/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisca Alves de Alencar, ora apoiada por esta ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, com sede no Município de Itaporã do Tocantins,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.236,35 (quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS:

SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante;

MAGNUM RAMOS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

SAULO NERES REZENDE

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves Alencar

CONTRATADA: MB DIAS (JR TOP MODAS E PAPELARIA).

CNPJ: 59.011.574/0001-08

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para atender aos alunos matriculados e as necessidades administrativas da Unidade Escolar Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves Alencar. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.769,07 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: SAULO NERES REZENDE

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MB DIAS (JR TOP MODAS E PAPELARIA).

SAULO NERES REZENDE

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE LUZ****PORTARIA Nº 006, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE LUZ, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Alvorada - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Marivete Fatima Zandoná Rodrigues, Matrícula nº 11495511

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Sanderson Silva Carvalho - Matrícula nº 11972823/2

II - Leila Priscila Alves Alvarenga - Matrícula nº 1057634-4

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 003/2024, de 26 de setembro de 2024

JOANITO AIRES FREIRE FILHO

Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Raio de Luz

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ABELHINHA EM BUSCA DO SABER**

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de ARAGUAÇU - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - KAREN DEUSÉLIA VIEIRA SANTOS - matrícula nº 11702656-5;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LETICIA LUCIANA GOMES - matrícula nº 779353-1;

II - ADRIANA BEZERRA SANTOS - matrícula nº 11748710-5;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL MARCIA BARBOSA CASTRO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Comunidade Escolar da Escola Estadual Marcia Barbosa Castro.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Marcia Barbosa Castro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Revson Tolentino de Oliveira;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli Santana.

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
VALE DO SOL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2025.
CONTRATO Nº 029/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL.
CONTRATADA: WR BRINDES & SERIGRAFIA
CNPJ: 14.781.889/0001-04.
OBJETO: Aquisição de banners e painéis para Unidade Escolar (U.E.), tendo como objetivo identificar e justificar a necessidade da aquisição dos equipamentos supracitados, para atender às demandas da Unidade Escolar Escola Estadual Vale do Sol, do município Palmas - Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.572,00 (três mil e quinhentos e setenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
Kátia Macêdo da Silva - Representante Legal da Contratante;
Alane Ribeiro de Souza - Representante Legal da Contratada.

KÁTIA MACÊDO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2025.
CONTRATO Nº 030/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL.
CONTRATADA: CAPIM DOURADO CONFECÇOES LTDA.
CNPJ: 30.960.469/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas e aventais para Unidade Escolar (U.E.), tendo como objetivo identificar e justificar a necessidade da aquisição dos materiais supracitados, para atender às demandas da Unidade Escolar Escola Estadual Vale do Sol, do município Palmas - Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
Kátia Macêdo da Silva - Representante Legal da Contratante;
Dickson Alves Pires - Representante Legal da Contratada.

KÁTIA MACÊDO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para uso na unidade escolar, especificamente destinados ao fornecimento de alimentação durante os eventos e projetos pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 12/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios para uso na unidade escolar, especificamente destinados ao fornecimento de alimentação durante os eventos e projetos pedagógicos, por meio da Associação à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RAFAEL V. FERREIRA LTDA-ME	23.505.963/0001-42	R\$ 7.802,76
VALOR TOTAL		R\$ 7.802,76

Aparecida do Rio Negro/TO, 29/09/2025.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: SUPER VITORIA LTDA
CNPJ: 42.826.457/0001-08
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 02/2025.
DO VALOR: R\$ 330.815,37 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante Legal da Contratante;
Lucas Sousa do Nascimento - Representante Legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 06/2025
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: EMPRESA SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS Ltda
CNPJ: 01.913.809/0001-77
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 06/2025.
DO VALOR: R\$ 61.024,40 (sessenta e um mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante Legal da Contratante;
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Tahyane Lourenço da Silva - Representante Legal da Contratante;
Kezya Aires Leite Araújo - Representante Legal da Contratada.

TAHYANE LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNIDADE DO COLÉGIO
31 DE MARÇO

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunidade do Colégio
31 de Março, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto,
juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de serviço de acesso
à internet Banda Larga Via Fibra Ótica, conforme especificações técnicas
e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos
termos do Processo Administrativo nº 06/25, com fundamento no artigo 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta
e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II,
da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviço de acesso
de internet em questão, por meio da Associação Escolar Comunidade do
Colégio 31 de Março, para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JCLORIA LTDA	37.727.275/0001-31	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.400,00

Lizarda/TO, 30 de setembro de 2025.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM
CASTRO ALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM
CASTRO ALVES
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato
nº 02/2025
DO VALOR: R\$ 11.675,47 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais
e quarenta e sete centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação
Escolar.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Marcio Ricardo Medeiros de Oliveira - Representante Legal da Contratante;
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO
CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.341.725/0001-01
OBJETO: Contratação dos serviços de Aquisição e instalação de Câmeras
de Segurança nas salas de aula.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.842,00 (seis mil e oitocentos e quarenta
e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Wesley de Oliveira Ramos - Representante Legal da Contratante;
Rafael Alves Cardoso - Representante Legal da Contratada.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E METRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
UASG: 928853

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E METRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM, localizada no município de Pedro Afonso, CNPJ/MF
sob o nº 01.990.364/0001-29, por meio do pregoeiro (a) Bianca Santos
Rodvalho, Matrícula 11483245-9, promoverá Licitação na modalidade
Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para Aquisição
Materiais pedagógicos, didáticos e de expediente, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim. Data de abertura:
29/10/2025, às 08 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no
site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h.
Tel.: (63) 98454-8421 e através do e-mail: anaamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso/TO, 07 de outubro de 2025.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Descartáveis em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 9.903,34
P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	45.960.653/0001-50	R\$ 8.333,34
KAMILLA DO AMARAL ALMEIDA	62.252.373/0001-07	R\$ 4.108,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.344,68

Centenário/TO, 03 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.091,10 (mil, noventa e um reais e dez centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Merenda Escolar, tesouro/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzia Elias da Silva - Representante Legal da Contratante;
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante Legal da Contratada.

LUZIA ELIAS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO:01/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO
CNPJ:34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.387,00 (dez mil e trezentos e oitenta e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Merenda Escolar, tesouro/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzia Elias da Silva - Representante Legal da Contratante;
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante Legal da Contratada.

LUZIA ELIAS DA SILVA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa	34.722.197/0001-94	R\$ 1.091,10
Panificadora Estação do Pão	34.899.428/0001/30	R\$10.387,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.487,10

Porto Nacional/TO, 03 de outubro de 2025.

LUZIA ELIAS DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOA

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: A T HATANO LTDA
CNPJ: 58.252.236/0001-03
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente para o Centro de Ensino Médio Felix Camoa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.279,30 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, conforme Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante;

Adriano Teixeira Hatano - Representante Legal da Contratada.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente para o Centro de Ensino Médio Felix Camoa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.135,80 (dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, conforme Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante;

Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BRIGADAS CHE GUEVARA

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA

CONTRATADA: CERRADO CONECTA LTDA.

CNPJ: 60.375.738/0001-65

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Brigadas Che Guevara - Monte do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.305,80 (trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Ramilson Ribeiro de Souza - Representante Legal da Contratante;

Daniel Firmino de Medeiros - Representante Legal da Contratada.

RAMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA

CONTRATADA: Manoel Ribeiro de Matos

CNPJ: 13.267.017/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Brigadas Che Guevara - Monte do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.705,55 (cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Ramilson Ribeiro de Souza - Representante Legal da Contratante;

Manoel Ribeiro de Matos Representante Legal da Contratada.

RAMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Irmã Aspásia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na área de climatização para reparo e manutenção em climatizador/ar condicionado e aquisição de material elétrico para reparo e manutenção na climatização da escola, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 01/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de material elétrico para reparo e manutenção na climatização das salas de aula, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Irmã Aspásia, para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RONIS GOMES MONTEL	12.376.630/0001-44	R\$ 3.237,67
M.C COM. ATAC. DE MAT. DE CONST. LTDA	07.137.298/0001-25	R\$ 122,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.359,67

Porto Nacional/TO, 03 de outubro de 2025.

PRISCILA SILVA ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: M.C COM. ATAC. DE MAT. DE CONST. LTDA
CNPJ: 07.137.298/0001-25
OBJETO: Aquisição de material elétrico para reparo e manutenção na climatização das salas de aula da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Obras.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 1 (um) mês tendo finalização em 28 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal do Contratante - Priscila Silva Andrade;
Representante legal do Contratado - Charles de Polo.

PRISCILA SILVA ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: RONIS GOMES MONTEL
CNPJ: 12.376.630/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de climatização para reparo e manutenção em climatizador e ar-condicionado, da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.237,67 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Obras.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 1(um) mês tendo finalização em 03 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal do Contratante - Priscila Silva Andrade;
Representante legal do Contratado - Ronis Gomes Montel.

PRISCILA SILVA ANDRADE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ANA MACEDO MAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA
CONTRATADA: Crislaine Alves de Amorim
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.028,20 (cinco mil, vinte e oito reais e vinte centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Aclaides Pinto de Almeida Ferreira - Representante Legal da Contratante;
Crislaine Alves de Amorim - Representante Legal da Contratada.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA
CONTRATADA: Rogério Soares Bezerra
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.696,42 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Aclaides Pinto de Almeida Ferreira - Representante Legal da Contratante;
Rogério Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA
CONTRATADA: Alisson André Coelho Monteiro
CNPJ: 43.261.519/0001-36
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.830,35 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Aclaides Pinto de Almeida Ferreira - Representante Legal da Contratante;
Alisson André Coelho Monteiro - Representante Legal da Contratada.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 009/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
CONTRATADA: Rudhre de Castro Alves
CNPJ: 29.551.699/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais/serviços e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO e SERVIÇOS, sendo Serviços de manutenção e instalação de *office* em computadores de mesas da Unidade Escolar, destinados para Manutenção, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/09/2025 e encerramento em 12/09/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS:

José Matias Miranda da Costa - Representante Legal da Contratante;
Rudhre de Castro Alves - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ MATIAS MIRANDA DA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024

PROCESSO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Aragão Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 955,35 (novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante;
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024

PROCESSO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,16 (novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante;
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024

PROCESSO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: M A de P Silva - EPP

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.762,87 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante;
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024

PROCESSO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: D. P. da Rocha Supermercado Bom Sucesso Ltda

CNPJ: 10.696.835/0001-81

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.013,00 (nove mil e treze reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante;
Daniel Pereira da Rocha - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
"UM PASSO DIFERENTE" - APAE

PORTARIA APAE-EEUPD Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL "UM PASSO DIFERENTE" - APAE, Maria de Nazaré Braga Barroso, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Tocantinópolis - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

PREGOEIRO:

I - RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA - Matrícula nº 546334-4

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - CAMILA ARAÚJO DA COSTA - Matrícula nº 11806435-3
- II - JOSSE LOPES DE ARAÚJO - Matrícula nº 457520-16

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 01/2024, de novembro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 973, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TAISA FERNANDES JACOME, nº funcional 1030574-2, Gerente de Servidores e Data Center, para responder pela Diretoria de Infraestrutura, durante os impedimentos ou afastamentos do titular HESLEY RODRIGUES LIMA, nº funcional 801530-3, no período de 10/11/2025 a 21/12/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 974, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA, nº funcional 954953-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Monte do Carmo, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES, nº funcional 618709-2, no período de 04/11/2025 a 03/12/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 975, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JULIANNA RODRIGUES SILVA, nº funcional 986218-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arapoema, durante os impedimentos ou afastamentos da titular SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA, nº funcional 11181664-1, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 976, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, nº funcional 578426-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Fátima, durante os impedimentos ou afastamentos da titular TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA, nº funcional 1090720-2, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 977, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JARDEAN AGUIAR VIEIRA, nº funcional 11186623-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pugmil, durante os impedimentos ou afastamentos da titular FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, nº funcional 994422-1, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Repblicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	ALTERNATIVATEM LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005250	29.555.402-9	29.805.797/0006-90	04359/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	B&G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502333	29.548.557-4	58.471.312/0001-63	04365/2025	Decreto nº 2912/2006	13/08/2025
TARE	B&G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502333	29.548.557-4	58.471.312/0001-63	04366/2025	Lei nº 1201/2000	13/08/2025
TARE	B&G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502333	29.548.557-4	58.471.312/0001-63	04367/2025	Lei nº 1303/2002	13/08/2025
TARE	BRAVO AUTOPARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PECAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 502132	29.549.709-2	06.373.679/0003-02	04375/2025	Lei nº 1201/2000	25/08/2025
TARE	BRAVO AUTOPARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PECAS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 503346	29.551.592-9	06.373.679/0002-21	04374/2025	Lei nº 1201/2000	25/08/2025
TARE	CASTRO E MARINHO LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 501938	29.552.012-4	59.678.225/0001-44	04377/2025	Lei nº 1201/2000	25/08/2025
TARE	CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 003700	29.550.830-2	10.489.368/0008-95	04372/2025	Lei nº 1201/2000	29/08/2025
TARE	DANONE LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 6040 500424	29.028.001-0	23.643.315/0005-60	04364/2025	Decreto nº 2912/2006	01/08/2025
TARE	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 501742	29.434.470-5	13.892.227/0001-30	04385/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP	CAMPOS LINDOS	TO	2025 9540 502196	29.550.453-6	59.286.595/0001-36	04382/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA - DEIMAS	NOVA OLINDA	TO	2025 6710 500100	29.550.551-6	60.225.818/0001-34	04381/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	DISTRIBUIDORA VERDURA ARAGUAIA LTDA - EPP	COLINAS DO TOCANTINS	TO	2025 6670 500333	29.550.004-2	59.891.233/0001-74	04362/2025	Lei nº 1201/2000	01/08/2025
TARE	ESMERALDA DISTRIBUICOES LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 502264	29.554.769-3	60.362.979/0001-70	04376/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 502074	29.525.641-9	48.180.964/0001-95	04384/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	LUMINAR LOJA ELETRICA LTDA - ME	COLINAS DO TOCANTINS	TO	2025 6670 500347	29.527.987-7	41.145.953/0001-25	04379/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	PEREIRA & MAGALHAES LTDA	MIRANORTE	TO	2025 7000 500144	29.089.318-6	05.198.542/0001-34	04383/2025	Lei nº 1201/2000	25/08/2025
TARE	R R COMERCIO EXTERIOR LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005254	29.555.611-0	58.445.053/0001-04	04381/2025	Lei nº 1201/2000	18/08/2025
TARE	TAM LINHAS AEREAS S/A	PALMAS	TO	2025 2500 003289	29.068.117-0	02.012.862/0026-18	04363/2025	Lei nº 3439/2019	12/08/2025

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada em CONTRA A SUSPENSÃO na página 25 acostada nos autos do(s) processos abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	TMVL COMERCIO LTDA	29.545.459-8	2025/7270/500007

Palmas/TO, 07 de outubro de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2025/SEFAZ/BIRD/PRÓ-GESTÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 2024/2500/01.740

A Comissão Permanente de Licitação, baseando-se nos critérios estabelecidos para Seleção de Consultor Individual constante do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos, profere o JULGAMENTO e a ADJUDICAÇÃO em favor do Consultor: FELIPE BOSELLI, no valor global de R\$ 893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais), sendo: R\$ 673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos reais), e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sob demanda, conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos.

Valor total de R\$ 893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2025/DICS

Processo SGD Nº 2025/19010/000235
Partícipes: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Objeto: Promover, de forma integrada, a realização de eventos institucionais voltados ao fortalecimento da imagem do Estado do Tocantins, à divulgação de políticas públicas e à criação de ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, comercial e de serviços e disponibilização de estrutura operacional com serviços de montagem, Desmontagem, de equipamentos e estrutura de eventos.
Vigência: Indeterminada
Data da assinatura do contrato: 03 de outubro de 2025
Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva Secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins e Luiza Rocha Pinheiro Secretária da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA/SECMULHER Nº 77, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2.116 - NM, DOE Nº 6.894, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº da Nota de empenho: 2025NE000562
Nº do processo: 2025/81010/00069
Contratada: Associação Brasileira de Ouvidores
CNPJ: 00.656.809/0001-76
Gestor do contrato: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber
Mat nº 822258-7
Fiscal: Pamela Kuis Torres Resplandes
Mat. nº 11744006-2
Suplente: Lorrane Costa Silva
Mat. nº 11773073-4
Objeto: A Contratação de empresa especializada para a capacitação presencial no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema "A evolução das Ouvidorias.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - Zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - Manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - Controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - Encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - Cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - Comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - Verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - Aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - Zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - Comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - Emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - Conferir se a execução dos serviços contratado está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - Conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - Subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - Zelar pela fiel execução dos serviços contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - Dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - Informar em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - Indicar eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - Nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - Avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, em Palmas-TO, 08 dias do mês de outubro de 2025.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária de Estado da Mulher

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2025/81010/00069

Empenho nº 2025NE000562

Contratante: Secretaria de Estado da Mulher

Contratada: Associação Brasileira de Ouvidores inscrita CNPJ nº: 00.656.809/0001-76

Objeto do Empenho: A contratação de empresa especializada para a capacitação presencial no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema "A evolução das Ouvidorias. A constante atualização com foco nas necessidades do cidadão e inovação, para atender os desafios da sociedade

Valor do Empenho: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2433 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666

Data da Assinatura: 06/10/2025

Signatários:

Larissa Carlos Rosenda - Representante Legal da Contratante;

Adriana Eugênia Alvim Barreiro - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/30551/000023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000005/2025

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

PARCEIRA/EXECUTORA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda

CNPJ DA CONVENIENTE/PARCEIRA: 01.979.904/0001-73

OBJETO: Prorrogar a vigência do termo em questão até 08/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 08/04/2026

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde

[illegible]

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:58.426.628/0001-33

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002260

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107, de 5 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - CNPJ: 01.123.973/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	50	UNID	ÓRTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO P/ IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO ARTICULADA: ÓRTESE CRUROMALEOLAR TIPO CALHA EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO PARA CRIANÇAS QUE APRESENTEM LESÃO NEUROLÓGICA OU MIOPÁTICAS.	ORTHO PAUHER	R\$ 225,95	R\$ 11.297,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.297,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
- 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 8 dias do mês de outubro de 2025.

ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ: 01.123.973/0001-80

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/009795

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para futura aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90142/2025 - Processo 2024/30550/005721.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/11/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90143/2025 - Processo 2023/30550/007774.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de ortopedia para procedimento de artroplastia total de quadril, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90144/2025 - Processo 2024/30550/003082.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do componente especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90145/2025 - Processo 2024/30550/003038.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90146/2025 - Processo 2024/30550/007079.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/11/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90147/2025 - Processo 2023/30550/008662.
Objeto: Aquisição de equipamentos de microscopia (Microscópio óptico binocular e Microscópio estereoscópico binocular), visando suprir as necessidades a Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses, a serem utilizadas em ações de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/11/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do Estado, aos 9 dias do mês de outubro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90068/2025 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/000845, conforme segue:

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33, o valor adjudicado R\$ 27.822.240,00

O valor total adjudicado R\$ 27.822.240,00 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90107/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/002260, conforme segue:

ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ: 01.123.973/0001-80, o valor adjudicado R\$ 11.297,50.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3 e 5.

O valor total adjudicado R\$ 11.297,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 8 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 590, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 68/2025, do Processo nº 2024/31000/000701, referente à aquisição de motor de concepção modular, com recursos provenientes do Convênio nº 853683/2017/SEGEN/MJSP, para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

Gestor do Contrato	Suplente do Gestor	Fiscal Técnico do Contrato	Suplente do Fiscal	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA Delegado de Polícia Matrícula: 844473-2	DANILO ARGOLLO BRAGA Tenente Coronel Matrícula: 1047140	JOESLAN ROCHA LIMA Segundo Tenente Matrícula: 1079603	JOSÉLIO ARAÚJO DE SOUSA Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 924146-2	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JÚNIOR Primeiro Tenente Matrícula: 815436-2	THIAGO ANDREY TENÓRIO Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 1061615-1	DAVID DE PAULA JÚNIOR Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 1025376

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023.

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023;

VI. Constituir relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

IX. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023;

X. Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 4º Caberá aos Suplentes:

I. Substituir os titulares no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Caberá à Comissão de Recebimento:

I. Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II. Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024/31000/000701
Contrato nº: 68/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Helisul Táxi Aéreo LTDA
CNPJ: 75.543.611/0001-85
Objeto: Aquisição, na modalidade troca standard de 01 (uma) unidade completa do motor de concepção modular, à turbina livre, composto de 05 (cinco) módulos, marca Safran, modelo Arriel 2B1, novo ou revisado na modalidade troca standard, entregue instalado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Valor: R\$ 5.660.139,12 (cinco milhões seiscentos e sessenta mil cento e trinta e nove reais e doze centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 700
Data da Assinatura: 07/10/2025
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Edgar Nunes - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 137, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração, o (a) servidor(a) Kamilla Kristineh Pereira Barros Lima Vieira. Cargo: Assistente Especializado I, Nº Funcional: 11999250 -1, CPF: XXX.XXX.091-10, do Gabinete do Secretário para a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos dias 7 (sete) do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 2025/41000/000328
Conveniente: Governo do Estado do Tocantins e a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
Concedente: Prefeitura de Colinas-TO
CNPJ: 01.795.483/0001-20
Objeto: O presente Termo tem por objeto promover a parceria entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Colinas do Tocantins, visando a operacionalização dos serviços prestados pelos Postos de atendimento ao Trabalhador, por intermédio das unidades SINE - TO
Vigência: vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 3/10/2025
Vigência: 3/10/2027
Signatários:
Ana Carina Mendes Souto - Secretária: CONVENIENTE;
Josemar Carlos Casarim - Prefeito: CONCEDENTE.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 521/2025/GABSEC/SETUR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ATO Nº 2.220 - DSG, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
041/2023	2023/87011/000034	V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 09.597.053/0001-06	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Fiscal:	Suplente:		
Larissa Poliani Ferreira Nº Funcional: 12017284-1	Cochrane Waksman Rodrigues Costa Nº Funcional: 187504-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Daniela Silva Mascarenhas; Nº Funcional: 11885122-2, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO, 07 de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

ADAPEC

PORTARIA Nº 281, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATALIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 11887451-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 029/2025, vinculados ao processo nº 2025 34530 000076, firmado com a Senhora ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF XXX.261.631-27.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora MARIELY SILVA RICHTER DOS SANTOS, matrícula funcional nº 11961430-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LAURA SOUZA SANTIAGO inscrita no CRMV-TO sob o nº 02405, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitado utilizará o nº 607 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 26/2024.
PROCESSO Nº 2024.34530.000177.
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.
CONTRATADO(A): CARDOSO E FARIAS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 26/2024 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), passando para o valor total de R\$ 13.937,00 (treze mil novecentos e trinta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 23/09/2026.
VIGÊNCIA: 24/09/
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante.
CARDOSO E FARIAS LTDA. - Contratado(a).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 28/2024.
PROCESSO Nº 2024.34530.000177.
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.
CONTRATADO(A): M E M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 28/2024 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), passando para o valor total de R\$ 3.193, 75 (três mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 23/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
PAULO ANTONIO DE LIM - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante;
M E M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. - Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2025.
PROCESSO Nº 2025.34530.000076
LOCADOR: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ADAPEC/TO.
LOCATÁRIO: Ana Paula Azevedo dos Santos Cerqueira.
OBJETO: Locação do imóvel na cidade de Monte do Carmo.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
NATUREZA DE DESPESA: 33 90 36
FONTE: 759
VIGÊNCIA: 26/09/2025 a 25/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo Antonio de Lima - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Ana Paula Azevedo dos Santos Cerqueira - Locatária.

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 78, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº do Contrato/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Titular: Aparecida Maria de Jesus Suplente: Luciana Castro de Saboia Oliveira	2018/20610/000024	MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE AEM/TO

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Presidente da AEM/TO

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executiva

PORTARIA/AEM/TO Nº 79, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº do Contrato/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Titular: LUCIANA CASTRO DE SÁBOTA Suplente: ANTONIA JOSIANE DE MENEZES	Contrato nº 050/2020 2020/20610/000050	ENERGISA	Fornecimento de energia elétrica, visando atender a demanda da AEM/TO.

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Presidente da AEM/TO

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executiva da AEM-TO

ATI

PORTARIA ATI Nº 87/2025/GABPRES/ATI, DE 03/10/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CASSIO VIEIRA TELES, Número Funcional 85409-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Inovações Tecnológicas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA, Número Funcional 1271210-1, no período de 30/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03/10/2025.

AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 2024/38990/000761
CONTRATO Nº 07/2024
ADITIVO: 1º ADITIVO
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 02.851.222/000-43
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2024 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços monitoramento 24 horas através de comodato.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240/000000666666
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 07/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS:
SAULO SARDINHA MILHOMEM - Representante da Contratante
LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMEL - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002106/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EKG3D82/TO	DETRAN	MB00043645	06/10/2025	08:03	6920-1
KCW6J40/TO	DETRAN	MB00043646	06/10/2025	08:07	6920-1
QKF7477/TO	DETRAN	MB00043647	06/10/2025	08:10	6920-1
QKM2J87/TO	DETRAN	MB00043648	06/10/2025	08:14	6920-1
MVO8F74/TO	DETRAN	MB00043649	06/10/2025	08:21	6920-1
RFN4A43/TO	DETRAN	MB00043650	06/10/2025	08:34	6920-1
NGL5B47/TO	DETRAN	MB00043651	06/10/2025	08:47	6920-1

MWT4F51/TO	DETRAN	MB00043652	06/10/2025	08:54	6920-1
PLM0H80/TO	DETRAN	MB00043653	06/10/2025	09:05	6920-1
NXP4A53/TO	DETRAN	MB00043654	06/10/2025	09:21	6920-1
GJC7J05/TO	DETRAN	MB00043655	06/10/2025	09:27	6920-1
ERD8F70/TO	DETRAN	MB00043656	06/10/2025	09:35	6920-1
RSF3D72/TO	DETRAN	MB00043657	06/10/2025	09:57	6920-1
QKG9G30/TO	DETRAN	MB00043658	06/10/2025	09:57	6920-1
ONU7G10/TO	DETRAN	MB00043659	06/10/2025	10:00	6920-1
RIM3J60/TO	DETRAN	MB00043660	06/10/2025	10:05	6920-1
JUS1G86/TO	DETRAN	MB00043661	06/10/2025	10:08	6920-1
PSW9J93/TO	DETRAN	MB00043662	06/10/2025	10:08	6920-1
NVU1D48/TO	DETRAN	MB00043663	06/10/2025	10:19	6920-1
RCD4C11/TO	DETRAN	MB00043664	06/10/2025	10:26	6920-1
RSD3D31/TO	DETRAN	MB00043665	06/10/2025	10:39	6920-1
MMQ2J78/TO	DETRAN	MB00043666	06/10/2025	10:47	6920-1
MWH1A80/TO	DETRAN	MB00043667	06/10/2025	10:56	6920-1
HOL9F12/TO	DETRAN	MB00043668	06/10/2025	11:03	6920-1
QWF6D61/TO	DETRAN	MB00043669	06/10/2025	11:04	6920-1
RZD9E60/TO	DETRAN	MB00043670	06/10/2025	11:08	6920-1
RIM6J80/TO	DETRAN	MB00043671	06/10/2025	11:11	6920-1
MXEQJ27/TO	DETRAN	MB00043672	06/10/2025	11:11	6920-1
RSD1E29/TO	DETRAN	MB00043673	06/10/2025	11:16	6920-1
ROM0G29/TO	DETRAN	MB00043674	06/10/2025	11:18	6920-1
QKF3415/TO	DETRAN	MB00043675	06/10/2025	11:22	6920-1
OLK1D71/TO	DETRAN	MB00043676	06/10/2025	11:30	6920-1
MWR3D13/TO	DETRAN	MB00043677	06/10/2025	11:39	6920-1
QKD9G30/TO	DETRAN	MB00043678	06/10/2025	11:42	6920-1
FIX7244/TO	DETRAN	MB00043679	06/10/2025	11:43	6920-1
PSW1A46/TO	DETRAN	MB00043680	06/10/2025	11:44	6920-1
ONJ4G22/TO	DETRAN	MB00043681	06/10/2025	11:49	6920-1
RYD6D90/TO	DETRAN	MB00043682	06/10/2025	11:49	6920-1
QKG4H18/TO	DETRAN	MB00043683	06/10/2025	11:50	6920-1
TAI3I86/TO	DETRAN	MB00043684	06/10/2025	11:51	6920-1
RSL3F26/TO	DETRAN	MB00043685	06/10/2025	11:51	6920-1
RSC7F25/TO	DETRAN	MB00043686	06/10/2025	11:54	6920-1
RSE9E22/TO	DETRAN	MB00043687	06/10/2025	11:54	6920-1
MWH0584/TO	DETRAN	MB00043688	06/10/2025	11:56	6920-1
NWL2B49/TO	DETRAN	MB00043689	06/10/2025	11:59	6920-1
OLH2E37/TO	DETRAN	MB00043690	06/10/2025	11:59	6920-1
PTU1G28/TO	DETRAN	MB00043691	06/10/2025	12:00	6920-1
MWT1E78/TO	DETRAN	MB00043692	06/10/2025	12:04	6920-1
QKE9D43/TO	DETRAN	MB00043693	06/10/2025	12:08	6920-1
JWB0G72/TO	DETRAN	MB00043694	06/10/2025	12:10	6920-1
PZZ0A30/TO	DETRAN	MB00043695	06/10/2025	12:12	6920-1
MXD8D03/TO	DETRAN	MB00043696	06/10/2025	12:13	6920-1
PUB0B43/TO	DETRAN	MB00043697	06/10/2025	12:16	6920-1
BAZ4E14/TO	DETRAN	MB00043698	06/10/2025	12:21	6920-1
OLK8E60/TO	DETRAN	MB00043699	06/10/2025	12:23	6920-1
MWB1B27/TO	DETRAN	MB00043700	06/10/2025	12:23	6920-1
RSD7J14/TO	DETRAN	MB00043701	06/10/2025	13:00	6920-1
NNE6F55/TO	DETRAN	MB00043702	06/10/2025	13:01	6920-1
QKM7C00/TO	DETRAN	MB00043703	06/10/2025	13:05	6920-1
MVVOH55/TO	DETRAN	MB00043704	06/10/2025	13:06	6920-1
SBW3A59/TO	DETRAN	MB00043705	06/10/2025	13:08	6920-1
JJC4C92/TO	DETRAN	MB00043706	06/10/2025	13:09	6920-1
JUK4E97/TO	DETRAN	MB00043707	06/10/2025	13:15	6920-1
QKH0I25/TO	DETRAN	MB00043708	06/10/2025	13:17	6920-1
MWK5D13/TO	DETRAN	MB00043709	06/10/2025	13:19	6920-1
MWNOE92/TO	DETRAN	MB00043710	06/10/2025	13:28	6920-1
NLE9J91/TO	DETRAN	MB00043711	06/10/2025	13:33	6920-1
GJS1A19/TO	DETRAN	MB00043712	06/10/2025	13:39	6920-1
QLL7437/TO	DETRAN	MB00043713	06/10/2025	13:43	6920-1
OYAS5A8/TO	DETRAN	MB00043714	06/10/2025	13:47	6920-1
MWI4I98/TO	DETRAN	MB00043715	06/10/2025	13:47	6920-1
RFV1J38/TO	DETRAN	MB00043716	06/10/2025	13:54	6920-1
MXD4I96/TO	DETRAN	MB00043717	06/10/2025	13:57	6920-1

MWV4B07/TO	DETRAN	MB00043718	06/10/2025	14:00	6920-1
OLM5I88/TO	DETRAN	MB00043719	06/10/2025	14:05	6920-1
GCF0B44/TO	DETRAN	MB00043720	06/10/2025	14:14	6920-1
RCI9B82/TO	DETRAN	MB00043721	06/10/2025	15:54	6920-1
MVU9H29/TO	DETRAN	MB00043722	06/10/2025	17:20	6920-1
NRU2H27/TO	DETRAN	MB00043723	06/10/2025	17:52	6920-1
PSH1I82/TO	DETRAN	MB00043724	06/10/2025	18:34	6920-1
CPN9F53/MA	DETRAN	SJ00NY300A	05/10/2025	17:00	5410-0
HOZ2512/TO	DETRAN	SJ00O56001	05/10/2025	23:08	5118-0
OLN9J82/TO	DETRAN	SJ00ML201C	05/10/2025	23:19	6653-1
HOZ2512/TO	DETRAN	SJ00O56002	05/10/2025	23:19	6653-1
HOZ2512/TO	DETRAN	SJ00O56003	05/10/2025	23:40	5061-0
PQX2D56/TO	DETRAN	SJ00IT200M	05/10/2025	22:00	5541-1
NXA7H78/TO	DETRAN	SJ00OYC00F	05/10/2025	10:58	5010-0
RSF6F13/TO	DETRAN	SJ00NB500G	06/10/2025	00:18	7030-1
RMC2A46/TO	DETRAN	SJ00P8302C	06/10/2025	00:17	6637-1
RMC2A46/TO	DETRAN	SJ00P8302D	06/10/2025	00:25	6653-1
RMC2A46/TO	DETRAN	SJ00P8302E	06/10/2025	00:31	5274-1
RMC2A46/TO	DETRAN	SJ00P8302F	06/10/2025	00:32	5720-0
HPU7H45/TO	DETRAN	SJ00KY9008	06/10/2025	00:37	5010-0
HPU7H45/TO	DETRAN	SJ00KY9009	06/10/2025	00:43	6599-2
MVR4I43/TO	DETRAN	SJ00HL7001	05/10/2025	22:20	6653-1
MVR4I43/TO	DETRAN	SJ00HL7002	05/10/2025	22:55	5010-0
MWG6C95/TO	DETRAN	SJ00NT400H	06/10/2025	07:14	5010-0
RSD3F89/TO	DETRAN	SJ00LN201V	06/10/2025	07:28	6122-0
RSC1E51/GO	DETRAN	SJ00SW1005	06/10/2025	01:12	6840-1
MWS5239/TO	DETRAN	SJ00OW2003	06/10/2025	09:21	5010-0
MWS5239/TO	DETRAN	SJ00OW2004	06/10/2025	09:21	7056-1
MWS5239/TO	DETRAN	SJ00OW2005	06/10/2025	09:39	6599-2
TVB3G48/TO	DETRAN	SJ00O4202O	05/10/2025	17:50	7056-1
QKH8301/TO	DETRAN	SJ00P5401S	06/10/2025	10:21	5452-2
MWT4I13/TO	DETRAN	SJ00P36009	06/10/2025	09:00	6530-0
MWT4I13/TO	DETRAN	SJ00P3600A	06/10/2025	10:55	6530-0
RSC9I81/TO	DETRAN	SJ00OW2006	06/10/2025	11:36	7048-1
QKI0A75/TO	DETRAN	SJ00Q4200D	06/10/2025	12:53	6726-1
QTP6H52/GO	DETRAN	SJ00SR1003	06/10/2025	16:47	5010-0
QTP6H52/GO	DETRAN	SJ00SR1004	06/10/2025	16:54	5274-2
MWR3G84/TO	DETRAN	SJ00RM1012	06/10/2025	16:56	5010-0
OLN7J48/TO	DETRAN	SJ00P3600B	06/10/2025	17:12	6580-0
ONF5F24/TO	DETRAN	SJ00OU200N	06/10/2025	16:11	5169-1
NFG3D82/TO	DETRAN	SJ00Q2102V	06/10/2025	20:42	6599-2
NFG3D82/TO	DETRAN	SJ00Q2102W	06/10/2025	21:06	5010-0
NFG3D82/TO	DETRAN	SJ00Q2102X	06/10/2025	21:13	5835-0
NFG3D82/TO	DETRAN	SJ00Q2102Y	06/10/2025	21:35	6637-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001594/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/11/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RSD2I93/TO	AMTT	GU00040210	13/08/2025	17:25	5738-0
MWV1224/TO	AMTT	GU00040280	19/08/2025	14:42	5738-0
PLG1J90/TO	AMTT	GU00040718	20/08/2025	17:12	7633-2
RPB2G91/TO	AMTT	GU00040201	21/08/2025	14:43	5487-0
MWY1474/TO	AMTT	GU00040202	21/08/2025	14:19	6050-1
TFL4E13/TO	AMTT	GU00040203	21/08/2025	14:07	5673-1

MXG4G24/TO	AMTT	GU00040782	21/08/2025	10:18	5487-0
OOA6700/TO	AMTT	GU00040204	22/08/2025	14:48	5487-0
TVATJ90/TO	AMTT	GU00040717	22/08/2025	08:40	5568-0
QKD9963/TO	AMTT	GU00040715	22/08/2025	08:19	5738-0
RBV1D09/TO	AMTT	GU00040713	22/08/2025	08:17	7633-2
MMV1371/TO	AMTT	GU00040211	25/08/2025	09:45	5738-0
OUSH07/TO	AMTT	GU00040205	25/08/2025	09:41	5738-0
QKJ3617/TO	AMTT	GU00040206	25/08/2025	08:41	5185-1
FYA3I32/TO	AMTT	GU00040719	25/08/2025	08:26	7633-2
MXD5914/TO	AMTT	GU00040921	25/08/2025	09:43	5991-0
KDH7728/TO	AMTT	GU00040922	25/08/2025	09:10	5738-0
QKH8459/TO	AMTT	GU00040925	25/08/2025	10:03	5738-0
NSI6C28/TO	AMTT	GU00040926	25/08/2025	10:11	5738-0
NSI6C28/TO	AMTT	GU00040927	25/08/2025	10:11	5185-1
PRP5G19/TO	AMTT	GU00040207	25/08/2025	10:00	6050-1
PBI8C19/TO	AMTT	GU00040208	25/08/2025	08:42	5185-1
QKF3A28/TO	DETRAN	MB00041682	02/09/2025	08:10	6920-1
CCU1C69/TO	DETRAN	MB00041683	02/09/2025	08:33	6920-1
GGU3G12/TO	DETRAN	MB00041684	02/09/2025	08:34	6920-1
FFQA9A4/TO	DETRAN	MB00041685	02/09/2025	08:34	6920-1
NUB7G49/TO	DETRAN	MB00041686	02/09/2025	08:35	6920-1
OLK5B16/TO	DETRAN	MB00041687	02/09/2025	08:45	6920-1
RCJ9D00/TO	DETRAN	MB00041688	02/09/2025	08:47	6920-1
NGI8H99/TO	DETRAN	MB00041690	02/09/2025	08:57	6920-1
MMWZ9264/TO	DETRAN	MB00041691	02/09/2025	09:01	6920-1
MMX9H18/TO	DETRAN	MB00041692	02/09/2025	09:01	6920-1
HBKAJ63/TO	DETRAN	MB00041693	02/09/2025	09:02	6920-1
QVT4D79/TO	DETRAN	MB00041695	02/09/2025	09:05	6920-1
QWF3D18/TO	DETRAN	MB00041696	02/09/2025	09:07	6920-1
OYC3C19/TO	DETRAN	MB00041697	02/09/2025	09:18	6920-1
DFL9F62/TO	DETRAN	MB00041698	02/09/2025	09:40	6920-1
MMVY6C97/TO	DETRAN	MB00041699	02/09/2025	09:41	6920-1
QKF6D41/TO	DETRAN	MB00041700	02/09/2025	09:41	6920-1
OLK6I30/TO	DETRAN	MB00041701	02/09/2025	09:52	6920-1
SCZ1B84/TO	DETRAN	MB00041702	02/09/2025	10:00	6920-1
CIT1B28/TO	DETRAN	MB00041703	02/09/2025	10:02	6920-1
DTI4I11/TO	DETRAN	MB00041704	02/09/2025	10:08	6920-1
QKK4469/TO	DETRAN	MB00041705	02/09/2025	10:18	6920-1
QWA4D85/TO	DETRAN	MB00041706	02/09/2025	10:23	6920-1
OLJ9I16/TO	DETRAN	MB00041707	02/09/2025	10:33	6920-1
QKH0C84/TO	DETRAN	MB00041708	02/09/2025	10:38	6920-1
QKM0B84/TO	DETRAN	MB00041709	02/09/2025	10:39	6920-1
MMWH9F66/TO	DETRAN	MB00041710	02/09/2025	10:58	6920-1
OLH7C06/TO	DETRAN	MB00041711	02/09/2025	11:05	6920-1
QKC3J71/TO	DETRAN	MB00041712	02/09/2025	11:07	6920-1
NHK7F34/TO	DETRAN	MB00041713	02/09/2025	11:10	6920-1
OYC5558/TO	DETRAN	DTO0032132	02/09/2025	17:20	7340-0
MXE3390/TO	DETRAN	DTO0032169	02/09/2025	17:20	6726-1
MXV7441/TO	DETRAN	DTO0032202	01/09/2025	17:09	5185-1
OLNOI27/TO	DETRAN	DTO0032166	02/09/2025	17:10	6408-0
MXE3390/TO	DETRAN	DTO0032168	02/09/2025	17:20	5185-1
QKL4749/TO	DETRAN	DTO0031478	01/09/2025	17:08	7340-0
MMWU7826/TO	DETRAN	DTO0031477	01/09/2025	08:57	7340-0
QWE8E99/TO	DETRAN	DTO0032203	01/09/2025	17:14	7340-0
MMW3I87/TO	DETRAN	DTO0031484	01/09/2025	17:30	5185-1
RIM8G19/TO	DETRAN	DTO0032188	02/09/2025	17:28	7340-0
HOA0F22/TO	DETRAN	DTO0031987	02/09/2025	17:44	5711-0
RSE7F60/TO	DETRAN	DTO0032245	02/09/2025	17:44	7102-3
QKF9H24/TO	DETRAN	DTO0031568	01/09/2025	10:53	7340-0
QWB0662/TO	DETRAN	DTO0031422	01/09/2025	10:49	5738-0
MXA0E99/TO	DETRAN	DTO0031876	02/09/2025	11:20	6599-2
JJA8275/TO	DETRAN	DTO0030565	01/09/2025	12:30	6599-2
JJA8275/TO	DETRAN	DTO0030564	01/09/2025	12:30	5452-5

MXC0486/TO	DETRAN	DTO0030566	01/09/2025	12:31	5452-5
MXC0486/TO	DETRAN	DTO0030567	01/09/2025	12:31	6599-2
QKD6B59/TO	DETRAN	DTO0032208	02/09/2025	16:59	5703-0
QKD6B59/TO	DETRAN	DTO0032209	02/09/2025	16:59	6599-2
MMWF5686/TO	DETRAN	DTO0032210	02/09/2025	17:02	5703-0
QKH0E59/TO	DETRAN	DTO0032211	02/09/2025	17:02	5703-0
MWP0263/TO	DETRAN	DTO0031426	01/09/2025	16:39	5185-1
OYB5310/TO	DETRAN	DTO0032212	02/09/2025	17:04	5703-0
MMWQ1G96/TO	DETRAN	DTO0032213	02/09/2025	17:04	5703-0
MMWQ1G96/TO	DETRAN	DTO0032214	02/09/2025	17:04	6599-2
OLI3I04/TO	DETRAN	DTO0031904	02/09/2025	17:00	7633-1
SCX4H72/TO	DETRAN	DTO0032215	02/09/2025	17:08	5703-0
OLN8I02/TO	DETRAN	DTO0032216	02/09/2025	17:08	5703-0
RSC9E99/TO	DETRAN	DTO0031082	01/09/2025	10:41	5525-0
QKL4749/TO	DETRAN	DTO0031479	01/09/2025	17:08	5207-0
OLJ8F80/TO	DETRAN	DTO0032170	02/09/2025	17:20	7102-3
MMWT7761/TO	DETRAN	DTO0032004	01/09/2025	17:15	7340-0
QKD1676/TO	DETRAN	DTO0030088	01/09/2025	17:16	7340-0
MMWH9H03/TO	DETRAN	DTO0032005	01/09/2025	17:18	5185-1
OLI7414/TO	DETRAN	DTO0030089	01/09/2025	17:18	5185-1
MXB9737/TO	DETRAN	DTO0032006	01/09/2025	17:18	7340-0
PBO3I48/TO	DETRAN	DTO0031953	01/09/2025	17:18	7633-2
QWE3C99/TO	DETRAN	DTO0031480	01/09/2025	17:16	7633-2
QKM5242/TO	DETRAN	DTO0032007	01/09/2025	17:21	7340-0
MMWQ0579/TO	DETRAN	DTO0031481	01/09/2025	17:22	5185-1
JXM3839/TO	DETRAN	DTO0032135	02/09/2025	17:25	5185-1
QKK2879/TO	DETRAN	DTO0030090	01/09/2025	17:21	5207-0
OYB4D54/TO	DETRAN	DTO0032008	01/09/2025	17:22	6858-0
JHS4H80/TO	DETRAN	DTO0032136	02/09/2025	17:28	5185-1
RSA7F51/TO	DETRAN	DTO0032137	02/09/2025	17:28	6602-0
KAK9654/TO	DETRAN	DTO0032240	02/09/2025	17:36	5185-1
RSA7F51/TO	DETRAN	DTO0032187	02/09/2025	17:28	7340-0
QWC4J76/TO	DETRAN	DTO0032202	02/09/2025	16:49	7633-2
RMC0D25/TO	DETRAN	DTO0030807	02/09/2025	17:49	7072-1
QKA9464/TO	DETRAN	DTO0031988	02/09/2025	17:51	5185-1
MMWX8I84/TO	DETRAN	DTO0031954	01/09/2025	17:41	5185-1
QKG0958/TO	DETRAN	DTO0032246	02/09/2025	17:44	7633-2
RIM3A24/TO	DETRAN	DTO0031956	01/09/2025	17:44	5703-0
RSD5F77/TO	DETRAN	DTO0031957	01/09/2025	17:51	7633-2
RIM5H34/TO	DETRAN	DTO0032259	02/09/2025	17:56	6408-0
HJX6E41/TO	DETRAN	DTO0032260	02/09/2025	17:56	5185-1
QWF3I49/TO	DETRAN	DTO0031984	01/09/2025	17:52	7633-2
OYB8800/TO	DETRAN	DTO0031958	01/09/2025	17:51	5185-1
RIN9C87/TO	DETRAN	DTO0031959	01/09/2025	17:51	5703-0
JVD7175/TO	DETRAN	DTO0032261	02/09/2025	17:56	5185-1
AIP0023/TO	DETRAN	DTO0032195	02/09/2025	18:03	5185-1
MVP8253/TO	DETRAN	DTO0032194	02/09/2025	18:03	5185-1
PQT3974/TO	DETRAN	DTO0031960	01/09/2025	17:51	5703-0
KBO2H47/TO	DETRAN	DTO0032262	02/09/2025	17:56	5185-1
QKB5816/TO	DETRAN	DTO0032286	02/09/2025	18:10	5819-1
OLH6249/TO	DETRAN	DTO0031964	01/09/2025	18:10	5703-0
QKI2881/TO	DETRAN	DTO0032263	02/09/2025	17:56	5185-1
JIB1693/TO	DETRAN	DTO0032196	02/09/2025	18:05	5185-1
KOP2G44/TO	DETRAN	DTO0031963	01/09/2025	18:10	5703-0
RSD1J61/TO	DETRAN	DTO0031914	02/09/2025	08:16	5185-1
MMVL0B13/TO	DETRAN	DTO0031767	02/09/2025	08:08	6599-2
QKE3428/TO	DETRAN	DTO0030617	02/09/2025	18:17	5185-1
TVA9D13/TO	DETRAN	DTO0030618	02/09/2025	18:20	5207-0
MWD4G62/TO	DETRAN	DTO0030619	02/09/2025	18:24	7340-0
RJN1H59/TO	DETRAN	DTO0031906	02/09/2025	17:03	7633-1
OSS6924/TO	DETRAN	DTO0031907	02/09/2025	17:04	5185-1
RIM8I70/TO	DETRAN	DTO0032314	02/09/2025	17:11	7633-1
RUJ9A37/TO	DETRAN	DTO0032315	02/09/2025	17:13	7633-1

JGJ2A11/TO	DETRAN	DT00032173	02/09/2025	09:05	5452-5
JVZ5085/TO	DETRAN	DT00031612	03/09/2025	07:25	5185-1
NVP0842/TO	DETRAN	DT00032175	02/09/2025	17:09	5487-0
QKJ8584/TO	DETRAN	DT00032055	01/09/2025	15:18	5185-1
RIN7E42/TO	DETRAN	DT00031613	03/09/2025	07:25	6599-2
QWC9G66/TO	DETRAN	DT00032057	01/09/2025	15:28	5185-1
PBN6F94/TO	DETRAN	DT00032176	02/09/2025	17:10	5487-0
QWD4J45/TO	DETRAN	DT00032086	02/09/2025	08:18	5185-1
NGT7G89/TO	DETRAN	DT00032085	02/09/2025	08:18	5185-1
MVT9401/TO	DETRAN	DT00032082	02/09/2025	08:05	6599-2
MVT9401/TO	DETRAN	DT00032081	02/09/2025	08:05	6602-0
MVU2037/TO	DETRAN	DT00032080	02/09/2025	08:05	6602-0
EQJ6B25/TO	DETRAN	DT00032079	02/09/2025	08:05	7633-2
MWJ0883/TO	DETRAN	DT00032058	02/09/2025	08:00	6602-0
MVX0771/TO	DETRAN	DT00032094	02/09/2025	10:18	6602-0
OYA8A89/TO	DETRAN	DT00030093	03/09/2025	17:10	5738-0
MWD1D22/TO	DETRAN	DT00031385	03/09/2025	17:34	5185-1
QKF5224/TO	DETRAN	DT00031913	02/09/2025	08:08	6599-2
MVX0079/TO	DETRAN	DT00031766	02/09/2025	08:05	6602-0
RMV8I76/TO	DETRAN	DT00031762	02/09/2025	07:27	5525-0
MXV0079/TO	DETRAN	DT00031765	02/09/2025	08:05	6599-2
MWC4F11/TO	DETRAN	DT00031917	02/09/2025	10:02	7340-0
MWA9B72/TO	DETRAN	DT00032087	02/09/2025	10:08	5185-1
JUW4079/TO	DETRAN	DT00031918	02/09/2025	10:11	6599-2
JUW4079/TO	DETRAN	DT00032088	02/09/2025	10:08	6580-0
MWS0H35/TO	DETRAN	DT00032089	02/09/2025	10:08	5185-1
MWS0H35/TO	DETRAN	DT00032090	02/09/2025	10:08	7633-2
QKM1408/TO	DETRAN	DT00032091	02/09/2025	10:08	5185-1
OYB7D62/TO	DETRAN	DT00031919	02/09/2025	10:15	5185-1
MXV0771/TO	DETRAN	DT00032093	02/09/2025	10:18	6599-2
QKA0199/TO	DETRAN	DT00032095	02/09/2025	10:23	5185-1
MWS7177/TO	DETRAN	DT00031384	03/09/2025	17:32	5185-1
NFE8498/TO	DETRAN	DT00030621	03/09/2025	17:21	5185-1
QKG5971/TO	DETRAN	DT00031387	03/09/2025	17:39	7340-0
JGH9341/TO	DETRAN	DT00030838	03/09/2025	14:04	5185-1
NJZ4580/TO	DETRAN	DT00030839	03/09/2025	14:09	5185-1
QKM7320/TO	DETRAN	DT00030843	03/09/2025	14:26	6599-2
AKW4797/TO	DETRAN	DT00029459	03/09/2025	08:26	5487-0
QKJ5F66/TO	DETRAN	DT00030853	03/09/2025	15:11	6670-0
RMB4G70/TO	DETRAN	DT00032230	03/09/2025	15:32	7340-0
RIM2F12/TO	DETRAN	DT00030091	03/09/2025	09:48	7030-1
RMB4G70/TO	DETRAN	DT00032231	03/09/2025	15:32	6408-0
RIM2F12/TO	DETRAN	DT00030092	03/09/2025	09:48	7340-0
QKD6320/TO	DETRAN	DT00032220	02/09/2025	20:23	7633-2
QKK4358/TO	DETRAN	DT00032253	03/09/2025	17:49	5428-4
QKK4358/TO	DETRAN	DT00031997	03/09/2025	17:49	7293-0
EZG8064/TO	DETRAN	DT00030622	03/09/2025	17:26	5185-1
OTR2A97/TO	DETRAN	DT00030624	03/09/2025	17:39	5185-1
MWI7614/TO	DETRAN	DT00027833	03/09/2025	07:34	6858-0
QWB8A58/TO	DETRAN	SJ00NH500D	03/09/2025	07:19	7048-1
QWB8A58/TO	DETRAN	SJ00NH500E	03/09/2025	07:19	5010-0
MVY6D54/TO	DETRAN	SJ00TL2001	03/09/2025	08:40	5010-0
OLL2978/TO	DETRAN	SJ00ML200T	03/09/2025	10:29	5010-0
OLL2978/TO	DETRAN	SJ00ML200U	03/09/2025	10:33	5061-0
QKM3323/TO	DETRAN	SJ00NH500F	03/09/2025	11:34	7048-1
REC9877/TO	DETRAN	SJ00MQ7001	03/09/2025	11:45	5410-0
OLH3G57/TO	DETRAN	SJ00MQ7002	03/09/2025	16:17	5541-1
QKK3H04/TO	DETRAN	SJ00MQ7003	03/09/2025	16:26	5410-0
KET9244/TO	DETRAN	SJ00RA300O	03/09/2025	16:30	6556-1
JZH3125/TO	DETRAN	SJ00RA300P	03/09/2025	17:00	5010-0
MVM9939/TO	DETRAN	SJ00UI100T	03/09/2025	21:08	6599-2
KEU9E52/TO	DETRAN	SJ00QA400F	03/09/2025	17:30	5720-0
KEU9E52/TO	DETRAN	SJ00QA400G	03/09/2025	17:30	6637-1

KEU9E52/TO	DETRAN	SJ00QA400H	03/09/2025	17:30	5010-0
QKA9077/TO	DETRAN	SJ00UI100U	03/09/2025	10:40	6050-1
MWM3E36/TO	DETRAN	MB00041714	02/09/2025	11:11	6920-1
FQW6H17/TO	DETRAN	MB00041715	02/09/2025	11:30	6920-1
OYC6B64/TO	DETRAN	MB00041716	02/09/2025	11:31	6920-1
HAG4J45/TO	DETRAN	MB00041717	02/09/2025	11:33	6920-1
MXG4A91/TO	DETRAN	MB00041718	02/09/2025	11:37	6920-1
QKF6C15/TO	DETRAN	MB00041719	02/09/2025	11:41	6920-1
REC9C97/TO	DETRAN	MB00041720	02/09/2025	11:41	6920-1
BUS2E32/TO	DETRAN	MB00041722	02/09/2025	12:02	6920-1
QCW0G55/TO	DETRAN	MB00041723	02/09/2025	12:11	6920-1
SEM0G98/TO	DETRAN	MB00041724	02/09/2025	12:18	6920-1
AZI7H19/TO	DETRAN	MB00041725	02/09/2025	12:18	6920-1
QKG4H58/TO	DETRAN	MB00041727	02/09/2025	12:26	6920-1
PBU7F97/TO	DETRAN	MB00041728	02/09/2025	12:32	6920-1
PQN0C13/TO	DETRAN	MB00041730	02/09/2025	12:33	6920-1
III3H02/TO	DETRAN	MB00041731	02/09/2025	12:36	6920-1
RSB0H46/TO	DETRAN	MB00041732	02/09/2025	12:42	6920-1
NLA4H79/TO	DETRAN	MB00041733	02/09/2025	12:46	6920-1
MVM6F23/TO	DETRAN	MB00041734	02/09/2025	12:48	6920-1
RHH2I98/TO	DETRAN	MB00041735	02/09/2025	12:50	6920-1
NWM9H02/TO	DETRAN	MB00041736	02/09/2025	12:50	6920-1
OLL1G23/TO	DETRAN	MB00041737	02/09/2025	13:00	6920-1
RSDBG29/TO	DETRAN	MB00041738	02/09/2025	13:09	6920-1
PQS4D56/TO	DETRAN	MB00041739	02/09/2025	13:09	6920-1
MXG2H58/TO	DETRAN	MB00041740	02/09/2025	13:11	6920-1
ROM7J97/TO	DETRAN	MB00041741	02/09/2025	13:22	6920-1
QESSH45/TO	DETRAN	MB00041742	02/09/2025	13:24	6920-1
RMA5H59/TO	DETRAN	MB00041743	02/09/2025	13:25	6920-1
RTL5D26/TO	DETRAN	MB00041744	02/09/2025	13:28	6920-1
KYZ2799/TO	DETRAN	MB00041745	02/09/2025	13:32	6920-1
RCA2F70/TO	DETRAN	MB00041746	02/09/2025	13:33	6920-1
MWU5A24/TO	DETRAN	MB00041747	02/09/2025	13:36	6920-1
MWQ8854/TO	DETRAN	MB00041748	02/09/2025	13:38	6920-1
QUT1F08/TO	DETRAN	MB00041749	02/09/2025	13:44	6920-1
QKH0253/TO	DETRAN	MB00041750	02/09/2025	13:46	6920-1
OMP3F10/TO	DETRAN	MB00041751	02/09/2025	13:49	6920-1
QKL9G89/TO	DETRAN	MB00041752	02/09/2025	13:53	6920-1
NIX9C69/TO	DETRAN	MB00041753	02/09/2025	14:00	6920-1
QWF3D08/TO	DETRAN	MB00041754	02/09/2025	14:02	6920-1
NHK8C26/TO	DETRAN	MB00041755	02/09/2025	14:03	6920-1
OYA9H64/TO	DETRAN	MB00041756	02/09/2025	14:07	6920-1
QKH3A99/TO	DETRAN	MB00041757	02/09/2025	14:59	6920-1
NFN4E55/TO	DETRAN	MB00041758	02/09/2025	15:18	6920-1
QKB6D29/TO	DETRAN	MB00041759	02/09/2025	16:07	6920-1
NZZ3D22/TO	DETRAN	MB00041760	02/09/2025	18:06	6920-1
RMA2B80/TO	DETRAN	MB00041761	02/09/2025	18:51	6920-1
BMG7D52/TO	DETRAN	MB00041762	02/09/2025	20:13	6920-1
RSC5E03/TO	DETRAN	SJ00OR100F	01/09/2025	17:35	7048-1
NKD4A71/TO	DETRAN	SJ00ML200S	01/09/2025	23:20	6530-0
QTO5E41/TO	DETRAN	MB00041763	03/09/2025	07:13	6920-1
MWT0597/TO	DETRAN	SJ00L0A001	02/09/2025	07:32	5819-4
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1040	01/09/2025	22:50	5835-0
MHW7B54/TO	DETRAN	MB00041764	03/09/2025	08:31	6920-1
MWI3G99/TO	DETRAN	MB00041765	03/09/2025	08:37	6920-1
MVT6A71/TO	DETRAN	MB00041766	03/09/2025	08:48	6920-1
MXE7B79/TO	DETRAN	MB00041767	03/09/2025	08:51	6920-1
BBF6C44/TO	DETRAN	MB00041768	03/09/2025	08:54	6920-1
PAZ6E68/TO	DETRAN	MB00041769	03/09/2025	08:54	6920-1
MXC4F19/TO	DETRAN	MB00041770	03/09/2025	08:59	6920-1
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1042	01/09/2025	22:50	5720-0
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1043	01/09/2025	22:50	5010-0
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1044	01/09/2025	22:50	5061-0

RMB5J45/TO	DETRAN	SJ00UI100S	02/09/2025	08:15	6637-1
RSE5F67/TO	DETRAN	MB00041771	03/09/2025	09:03	6920-1
QWA2H09/TO	DETRAN	MB00041772	03/09/2025	09:04	6920-1
OYB1020/TO	DETRAN	MB00041773	03/09/2025	09:08	6920-1
RWM1C45/TO	DETRAN	MB00041774	03/09/2025	09:09	6920-1
AKG8H40/TO	DETRAN	MB00041775	03/09/2025	09:18	6920-1
KFB2I41/TO	DETRAN	MB00041776	03/09/2025	09:33	6920-1
AKG8H42/TO	DETRAN	MB00041777	03/09/2025	09:34	6920-1
RSA2D96/TO	DETRAN	MB00041778	03/09/2025	09:35	6920-1
QKG2H50/TO	DETRAN	MB00041779	03/09/2025	09:47	6920-1
MW06A75/TO	DETRAN	MB00041832	03/09/2025	13:33	6920-1
RSAGH46/TO	DETRAN	MB00041833	03/09/2025	13:44	6920-1
MWP5A45/TO	DETRAN	MB00041834	03/09/2025	13:48	6920-1
OXW2H89/TO	DETRAN	MB00041835	03/09/2025	13:52	6920-1
OLI0I19/TO	DETRAN	MB00041836	03/09/2025	13:58	6920-1
EAW5E13/TO	DETRAN	MB00041837	03/09/2025	14:03	6920-1
OLK6C27/TO	DETRAN	MB00041838	03/09/2025	14:06	6920-1
SYU4A02/TO	DETRAN	MB00041839	03/09/2025	14:26	6920-1
QUC4B31/TO	DETRAN	MB00041840	03/09/2025	14:26	6920-1
QKD7G25/TO	DETRAN	MB00041841	03/09/2025	16:01	6920-1
MXG2E04/TO	DETRAN	MB00041842	03/09/2025	16:15	6920-1
QWB4A39/TO	DETRAN	MB00041843	03/09/2025	16:32	6920-1
MVU8922/TO	DETRAN	MB00041844	03/09/2025	16:43	6920-1
CEH9I68/TO	DETRAN	SJ00RR100E	02/09/2025	16:29	5738-0
DIP3424/TO	DETRAN	MB00041845	03/09/2025	17:07	6920-1
MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401M	02/09/2025	17:21	6637-1
MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401N	02/09/2025	17:27	6599-2
MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401O	02/09/2025	17:30	6416-0
MWE8H21/TO	DETRAN	SJ00P5401P	02/09/2025	17:36	6580-0
MWE8H21/TO	DETRAN	SJ00P5401Q	02/09/2025	17:41	6599-2
OLH4D18/TO	DETRAN	SJ00QA2006	02/09/2025	18:15	5541-1
OGX8H16/TO	DETRAN	MB00041847	03/09/2025	19:08	6920-1
MWW6J03/TO	DETRAN	MB00041848	03/09/2025	19:39	6920-1
MVS1J05/TO	DETRAN	SJ00LB2009	02/09/2025	19:22	5010-0
MVS1J05/TO	DETRAN	SJ00LB200A	02/09/2025	19:22	7056-1
MWV7115/TO	DETRAN	SJ00MU103L	02/09/2025	20:00	5169-1
MWK4875/TO	DETRAN	SJ00NH500C	03/09/2025	00:26	5525-0
QLH7465/TO	DETRAN	SJ00OC5011	03/09/2025	00:38	5169-1
QLH7465/TO	DETRAN	SJ00OC5012	03/09/2025	00:43	5045-0
QLH7465/TO	DETRAN	SJ00OC5013	03/09/2025	00:48	6726-1
SJC8I87/TO	DETRAN	DT00030811	03/09/2025	08:51	5452-2
PBU2A76/TO	DETRAN	DT00032043	03/09/2025	08:44	5185-1
OYA6495/TO	DETRAN	DT00032250	03/09/2025	09:41	5185-1
NWJ4035/TO	DETRAN	DT00032265	03/09/2025	09:45	5185-1
NWJ4035/TO	DETRAN	DT00032266	03/09/2025	09:45	7633-2
QKK0298/TO	DETRAN	DT00031617	03/09/2025	10:13	7633-1
ELI2905/TO	DETRAN	DT00032268	03/09/2025	10:30	5185-1
OYB1536/TO	DETRAN	DT00031618	03/09/2025	10:13	5185-1
QWF8J23/TO	DETRAN	DT00032269	03/09/2025	10:30	6637-2
QWF8J23/TO	DETRAN	DT00032270	03/09/2025	10:30	6602-0
NKW8D31/TO	DETRAN	DT00030841	03/09/2025	14:15	5185-1
RSB0H23/TO	DETRAN	DT00029457	03/09/2025	12:39	7030-1
ONT9D88/TO	DETRAN	DT00032045	03/09/2025	12:03	5452-5
PRA8556/TO	DETRAN	DT00032046	03/09/2025	12:03	5452-5
RIN7D03/TO	DETRAN	DT00032047	03/09/2025	13:17	5452-5
QWD8H05/TO	DETRAN	DT00031621	03/09/2025	11:34	5185-1
QKM7320/TO	DETRAN	DT00030842	03/09/2025	14:26	5185-1
MWN7D76/TO	DETRAN	DT00032042	03/09/2025	08:44	5185-1
RSB9C01/TO	DETRAN	DT00031992	03/09/2025	09:26	5185-1
OYC9J07/TO	DETRAN	DT00031993	03/09/2025	09:30	5185-2
MWF0626/TO	DETRAN	DT00032249	03/09/2025	09:32	5185-1
NFR3962/TO	DETRAN	DT00031994	03/09/2025	09:46	7366-2
RIN7E42/TO	DETRAN	DT00031614	03/09/2025	07:25	7030-1

RSB9C90/TO	DETRAN	DT00032375	03/09/2025	13:08	6700-0
EEQ8J07/TO	DETRAN	DT00031615	03/09/2025	10:13	5185-1
DDW8H89/TO	DETRAN	DT00032251	03/09/2025	10:15	5185-1
QKK0298/TO	DETRAN	DT00031616	03/09/2025	10:13	5185-1
RCL9C17/TO	DETRAN	DT00032267	03/09/2025	10:26	5185-1
QWF8J25/TO	DETRAN	DT00032044	03/09/2025	10:27	6602-0
RSB0H23/TO	DETRAN	DT00029458	03/09/2025	12:39	7633-1
OLJ4424/TO	DETRAN	DT00032368	03/09/2025	11:34	6602-0
OLJ4424/TO	DETRAN	DT00032369	03/09/2025	11:34	6599-2
OLJ4424/TO	DETRAN	DT00032370	03/09/2025	11:34	5185-1
MWF8C36/TO	DETRAN	DT00032371	03/09/2025	11:34	5185-1
OVS9B43/TO	DETRAN	DT00032372	03/09/2025	11:34	5185-1
RMB4G70/TO	DETRAN	DT00032228	03/09/2025	15:32	5045-0
MWT3B92/TO	DETRAN	DT00030845	03/09/2025	14:34	5185-1
JFY8C25/TO	DETRAN	DT00030846	03/09/2025	14:37	5185-1
NKW8D31/TO	DETRAN	DT00030850	03/09/2025	14:46	5185-1
MWG9766/TO	DETRAN	DT00031975	02/09/2025	18:55	5010-0
MWG9766/TO	DETRAN	DT00031976	02/09/2025	18:55	5118-0
QKK5A71/TO	DETRAN	MB00041780	03/09/2025	09:51	6920-1
NGK1H57/TO	DETRAN	MB00041781	03/09/2025	09:54	6920-1
MWZ3D57/TO	DETRAN	SJ00TM300O	02/09/2025	08:35	7633-2
MWZ3D57/TO	DETRAN	SJ00TM300P	02/09/2025	08:35	5185-1
QKA2B45/TO	DETRAN	SJ00TM300R	02/09/2025	08:39	7633-2
QKJ1780/TO	DETRAN	SJ00TM300T	02/09/2025	08:44	7633-2
QKJ1780/TO	DETRAN	SJ00TM300U	02/09/2025	08:44	5185-1
QWF8C82/TO	DETRAN	SJ00TM300W	02/09/2025	08:45	6041-2
OLN1574/TO	DETRAN	SJ00NE1009	02/09/2025	09:45	6912-0
QWE0I59/TO	AMTT	GU00040841	25/08/2025	08:28	5541-1
OLJ8613/TO	AMTT	GU00040842	25/08/2025	08:32	5541-1
MXD5914/TO	AMTT	GU00040843	25/08/2025	08:38	5541-1
RFZ9H32/TO	AMTT	GU00040844	25/08/2025	16:39	5487-0
QKG7837/TO	DETRAN	MB00041782	03/09/2025	10:13	6920-1
OLM4D53/TO	DETRAN	MB00041783	03/09/2025	10:14	6920-1
NKZ7999/TO	AMTT	GU00040846	25/08/2025	08:52	7625-1
OLN7769/TO	AMTT	GU00040847	26/08/2025	07:46	7633-2
RSC3E78/TO	AMTT	GU00040848	26/08/2025	07:54	7633-2
QKL3B33/TO	DETRAN	MB00041785	03/09/2025	10:26	6920-1
KD08D57/TO	DETRAN	MB00041786	03/09/2025	10:27	6920-1
OYA0J56/TO	AMTT	GU00040852	26/08/2025	08:45	5185-1
OYA9H80/TO	AMTT	GU00040929	26/08/2025	07:47	7633-2
QKI6997/TO	AMTT	GU00040930	26/08/2025	08:07	6050-1
RMA7F91/TO	AMTT	GU00040933	26/08/2025	08:06	6050-1
DEN6C99/TO	DETRAN	MB00041787	03/09/2025	10:37	6920-1
QKI7F93/TO	DETRAN	MB00041788	03/09/2025	10:37	6920-1
LUU7181/TO	AMTT	GU00040934	26/08/2025	08:12	6050-1
SGQ7B45/TO	AMTT	GU00040935	26/08/2025	08:18	6050-1
RMA7C46/TO	AMTT	GU00040936	26/08/2025	08:25	6050-1
MWY1297/TO	AMTT	GU00040937	26/08/2025	08:26	5487-0
MW08I92/TO	DETRAN	MB00041790	03/09/2025	10:47	6920-1
MWD1B58/TO	DETRAN	MB00041791	03/09/2025	10:49	6920-1
MWF9340/TO	AMTT	GU00040938	26/08/2025	08:29	6050-1
TFV8C23/TO	DETRAN	MB00041792	03/09/2025	10:59	6920-1
MXG7G89/TO	DETRAN	MB00041793	03/09/2025	10:59	6920-1
RBU2G79/TO	DETRAN	MB00041794	03/09/2025	11:05	6920-1
QVA8E58/TO	DETRAN	MB00041795	03/09/2025	11:07	6920-1
QWC6A72/TO	DETRAN	MB00041796	03/09/2025	11:11	6920-1
PBU9A01/TO	DETRAN	MB00041797	03/09/2025	11:12	6920-1
MW00I81/TO	DETRAN	MB00041798	03/09/2025	11:17	6920-1
QKM4833/TO	DETRAN	MB00041799	03/09/2025	11:18	6920-1
NKF8I95/TO	DETRAN	MB00041800	03/09/2025	11:27	6920-1
OMW4F58/TO	DETRAN	MB00041801	03/09/2025	11:30	6920-1
SIP7D34/TO	DETRAN	MB00041802	03/09/2025	11:33	6920-1
OLK1I99/TO	DETRAN	MB00041803	03/09/2025	11:36	6920-1

GPT7F14/TO	DETRAN	MB00041804	03/09/2025	11:41	6920-1
MXF2A25/TO	DETRAN	MB00041805	03/09/2025	11:54	6920-1
RVCOF94/TO	DETRAN	MB00041806	03/09/2025	11:55	6920-1
QWA1F88/TO	DETRAN	MB00041807	03/09/2025	11:56	6920-1
OBT0A70/TO	DETRAN	MB00041808	03/09/2025	11:57	6920-1
QKJ8659/TO	DETRAN	MB00041809	03/09/2025	12:11	6920-1
ONK6F09/TO	DETRAN	MB00041810	03/09/2025	12:13	6920-1
SCO2D74/TO	DETRAN	MB00041811	03/09/2025	12:16	6920-1
OAH4A68/TO	DETRAN	MB00041812	03/09/2025	12:20	6920-1
MWH4J74/TO	DETRAN	MB00041813	03/09/2025	12:21	6920-1
GGE3F95/TO	DETRAN	MB00041814	03/09/2025	12:21	6920-1
MLX6B77/TO	DETRAN	MB00041815	03/09/2025	12:22	6920-1
NENJ22/TO	DETRAN	MB00041816	03/09/2025	12:23	6920-1
NTB1F65/TO	DETRAN	MB00041817	03/09/2025	12:26	6920-1
RSA4A56/TO	DETRAN	MB00041818	03/09/2025	12:27	6920-1
PSY4D81/TO	DETRAN	MB00041820	03/09/2025	12:33	6920-1
PQV8G46/TO	DETRAN	MB00041821	03/09/2025	12:33	6920-1
PSZ8F66/TO	DETRAN	MB00041822	03/09/2025	12:35	6920-1
MNS0B63/TO	DETRAN	MB00041823	03/09/2025	12:41	6920-1
RRM1A25/TO	DETRAN	MB00041824	03/09/2025	12:42	6920-1
ONE6J12/TO	DETRAN	MB00041825	03/09/2025	12:50	6920-1
QWF3A27/TO	DETRAN	MB00041827	03/09/2025	12:53	6920-1
LVO7C83/TO	DETRAN	MB00041828	03/09/2025	13:13	6920-1
MWK2J92/TO	DETRAN	MB00041829	03/09/2025	13:15	6920-1
PBU2A76/TO	DETRAN	MB00041830	03/09/2025	13:17	6920-1
OOC8F82/TO	DETRAN	MB00041831	03/09/2025	13:18	6920-1
MWG9766/TO	DETRAN	DT00031977	02/09/2025	18:55	6789-0
QKM1H14/TO	DETRAN	DT00031974	02/09/2025	18:27	5487-0
MWQ3H30/TO	DETRAN	DT00032225	03/09/2025	15:17	5452-7
OLM8B25/TO	DETRAN	DT00027832	03/09/2025	07:20	6858-0
HCQ1C94/TO	DETRAN	DT00031873	02/09/2025	09:09	6599-2
MWA7B99/TO	DETRAN	DT00031868	02/09/2025	08:15	5703-0
QKK6Z99/TO	DETRAN	DT00031749	02/09/2025	08:00	5703-0
RSF4D28/TO	DETRAN	DT00031750	02/09/2025	08:00	5703-0
OTB5C82/TO	DETRAN	DT00031867	02/09/2025	08:15	5703-0
MXV0D79/TO	DETRAN	DT00031861	02/09/2025	08:04	5703-0
JMN8403/TO	DETRAN	DT00031921	02/09/2025	10:22	5185-1
HDK2137/TO	DETRAN	DT00031922	02/09/2025	10:26	6580-0
RTE3B46/TO	DETRAN	DT00032040	03/09/2025	08:41	5185-1
RTE3B46/TO	DETRAN	DT00032041	03/09/2025	08:44	7633-2
QKG6B66/TO	DETRAN	DT00032271	03/09/2025	11:11	7633-2
JFY1B53/TO	DETRAN	DT00032221	03/09/2025	13:46	5185-1
KDO0E76/TO	DETRAN	DT00032178	03/09/2025	08:12	5185-1
QIS3F84/TO	DETRAN	DT00032180	03/09/2025	08:21	5185-1
OYC9F60/TO	DETRAN	DT00032049	03/09/2025	16:21	5738-0
QKC5H03/TO	DETRAN	DT00032236	03/09/2025	16:24	5452-5
MVM5520/TO	DETRAN	DT00032223	03/09/2025	14:46	5452-1
JMN8403/TO	DETRAN	DT00031920	02/09/2025	10:22	6580-0
HCQ1C94/TO	DETRAN	DT00031872	02/09/2025	09:09	5185-1
MXG3A22/TO	DETRAN	DT00031870	02/09/2025	08:19	5703-0
OLN7I21/TO	DETRAN	DT00031869	02/09/2025	08:17	5703-0
MXG3A22/TO	DETRAN	DT00031871	02/09/2025	08:19	6602-0
QWF6H88/TO	DETRAN	DT00031866	02/09/2025	08:12	5703-0
QKG7E21/TO	DETRAN	DT00031865	02/09/2025	08:10	5703-0
MWF8B22/TO	DETRAN	DT00031864	02/09/2025	08:10	5703-0
MXV0D79/TO	DETRAN	DT00031862	02/09/2025	08:04	6599-2
MWY0I55/TO	DETRAN	DT00032111	02/09/2025	10:26	5185-1
KDB2F04/TO	DETRAN	DT00032112	02/09/2025	10:26	5185-1
RIM8I29/TO	DETRAN	DT00031923	02/09/2025	10:29	7366-2
RIM6H58/TO	DETRAN	DT00032144	02/09/2025	10:42	7366-2
QWA9I85/TO	DETRAN	DT00032116	02/09/2025	10:26	6408-0
OLN8C22/TO	DETRAN	DT00032117	02/09/2025	10:26	6653-1
RTX5C89/TO	DETRAN	DT00032118	02/09/2025	10:26	7633-2

QKB0479/TO	DETRAN	DT00031924	02/09/2025	10:39	6599-2
MW11327/TO	DETRAN	DT00032119	02/09/2025	10:40	5185-1
QKL9416/TO	DETRAN	DT00032138	02/09/2025	10:42	7366-2
NJR5134/TO	DETRAN	DT00032139	02/09/2025	10:42	5185-1
OLJ5334/TO	DETRAN	DT00031925	02/09/2025	10:44	6599-2
PTJ9F54/TO	DETRAN	DT00032142	02/09/2025	10:42	5185-1
PRV5H40/TO	DETRAN	DT00032143	02/09/2025	10:42	7633-2
MWT2677/TO	DETRAN	DT00032145	02/09/2025	10:42	5185-1
MWT2677/TO	DETRAN	DT00032146	02/09/2025	10:42	6599-2
QWE4A38/TO	DETRAN	DT00032147	02/09/2025	10:57	6408-0
AVI6994/TO	DETRAN	DT00032123	02/09/2025	10:57	6599-2
QWE4A38/TO	DETRAN	DT00032148	02/09/2025	10:57	6653-1
TVA0H42/TO	DETRAN	DT00032149	02/09/2025	10:57	5193-0
QKB8172/TO	DETRAN	DT00032150	02/09/2025	10:57	6602-0
MWN5H12/TO	DETRAN	DT00030216	01/09/2025	08:44	5185-1
JET0023/TO	DETRAN	DT00032151	02/09/2025	10:57	6602-0
QKE8712/TO	DETRAN	DT00032152	02/09/2025	10:57	5185-1
NVZ2762/TO	DETRAN	DT00030217	01/09/2025	08:45	5185-1
MVY1B78/TO	DETRAN	DT00030220	01/09/2025	08:51	5185-1
QKK8J43/TO	DETRAN	DT00032156	02/09/2025	11:14	6408-0
ELM7512/TO	DETRAN	DT00030222	01/09/2025	09:09	5185-1
QUE8F33/TO	DETRAN	DT00032157	02/09/2025	11:14	5185-1
NKR4D87/TO	DETRAN	DT00032158	02/09/2025	11:14	5185-1
MVL6180/TO	DETRAN	DT00032127	02/09/2025	11:19	6602-0
RMC9A03/TO	DETRAN	DT00031078	28/08/2025	10:10	7030-1
OYB6459/TO	DETRAN	DT00031081	01/09/2025	09:10	7030-1
RSD9F45/TO	DETRAN	DT00032161	02/09/2025	11:23	6408-0
NSM9E55/TO	DETRAN	DT00029850	01/09/2025	09:25	5185-1
PTJ1E19/TO	DETRAN	DT00029851	01/09/2025	09:32	5185-1
JJH1954/TO	DETRAN	DT00030223	01/09/2025	09:32	5185-1
JVO8H89/TO	DETRAN	DT00029852	01/09/2025	09:34	5185-1
RSF4G75/TO	DETRAN	DT00031968	02/09/2025	08:51	7030-1
NDW4927/TO	DETRAN	DT00030224	01/09/2025	09:43	5185-1
OVS9B43/TO	DETRAN	DT00032373	03/09/2025	11:34	6599-2
ATB3C55/TO	DETRAN	DT00029461	02/09/2025	16:04	5487-0
RMB4G70/TO	DETRAN	DT00032227	03/09/2025	15:32	6726-1
RMB4G70/TO	DETRAN	DT00032229	03/09/2025	15:32	6637-1
JHX1108/TO	DETRAN	DT00030844	03/09/2025	14:31	5185-1
QBX2E05/TO	DETRAN	DT00032048	03/09/2025	14:56	7625-2
ETF1834/TO	DETRAN	DT00032376	03/09/2025	16:37	5525-0
KDG2323/TO	DETRAN	DT00032252	03/09/2025	17:48	5185-1
PAG0F50/TO	DETRAN	DT00030854	03/09/2025	15:17	5380-0
MWG7003/TO	DETRAN	DT00032226	03/09/2025	15:25	5452-7
MWT3B92/TO	DETRAN	DT00030855	03/09/2025	15:24	5185-1
OJG7A85/TO	DETRAN	DT00031386	03/09/2025	17:37	5185-1
MVU8007/TO	DETRAN	DT00030623	03/09/2025	17:32	7340-0
MWS8G26/TO	DETRAN	DT00030805	01/09/2025	10:41	5185-1
RSF9C98/TO	DETRAN	DT00031421	01/09/2025	10:40	6602-0
QKM2826/TO	DETRAN	DT00032153	02/09/2025	11:06	5185-1
OKP7A07/TO	DETRAN	DT00032124	02/09/2025	11:08	5185-1
MWS8028/TO	DETRAN	DT00032155	02/09/2025	11:06	6726-1
OGN9I52/TO	DETRAN	DT00031895	01/09/2025	13:50	5185-1
QWB1768/TO	DETRAN	DT00031677	02/09/2025	15:58	7625-1
QWA8993/TO	DETRAN	DT00031678	02/09/2025	16:11	5819-1
RIM7H69/TO	DETRAN	DT00031878	02/09/2025	16:16	6408-0
KJF8506/TO	DETRAN	DT00030802	01/09/2025	09:45	6769-0
MVU4689/TO	DETRAN	DT00030803	01/09/2025	09:54	5185-1
BBV4H40/TO	DETRAN	DT00031966	01/09/2025	09:59	5185-1
MWS3F68/TO	DETRAN	DT00030804	01/09/2025	10:05	5185-1
RIN7H39/TO	DETRAN	DT00031874	02/09/2025	11:31	7625-1
MXA0E99/TO	DETRAN	DT00031875	02/09/2025	11:20	5185-1
LVG3A00/TO	DETRAN	DT00030568	02/09/2025	12:32	5452-5
GWM8239/TO	DETRAN	DT00030569	01/09/2025	12:32	5452-5

QKF7G00/TO	DETRAN	DT00030570	01/09/2025	12:34	5452-5
NZL9D46/TO	DETRAN	DT00030571	01/09/2025	12:35	5452-5
GZW2424/TO	DETRAN	DT00032172	02/09/2025	07:07	5487-0
OYB8875/TO	DETRAN	DT00031893	01/09/2025	10:36	5185-1
RIM7H69/TO	DETRAN	DT00032096	02/09/2025	16:16	6599-2
MXE2199/TO	DETRAN	DT00032097	02/09/2025	16:23	5185-1
QKK4310/TO	DETRAN	DT00031679	02/09/2025	16:21	5185-1
QVS8E06/TO	DETRAN	DT00032098	02/09/2025	16:24	7633-2
OBD7B06/TO	DETRAN	DT00032099	02/09/2025	16:26	7633-2
QKI4H22/TO	DETRAN	DT00032100	02/09/2025	16:26	5185-1
RNI3G42/TO	DETRAN	DT00032106	02/09/2025	16:32	5703-0
RSB3E27/TO	DETRAN	DT00032107	02/09/2025	16:35	7633-2
RSABA12/TO	DETRAN	DT00032108	02/09/2025	16:35	5703-0
MVT8F69/TO	DETRAN	DT00031970	02/09/2025	16:35	7633-2
MWV8H71/TO	DETRAN	DT00031682	02/09/2025	16:39	5185-1
BJF6596/TO	DETRAN	DT00032101	02/09/2025	16:27	5703-0
OLH1F08/TO	DETRAN	DT00032103	02/09/2025	16:30	5703-0
BJF6596/TO	DETRAN	DT00032102	02/09/2025	16:27	6602-0
RSD8H85/TO	DETRAN	DT00031680	02/09/2025	16:25	7633-1
QKJ4A96/TO	DETRAN	DT00032104	02/09/2025	16:30	5703-0
RIM3H58/TO	DETRAN	DT00032105	02/09/2025	16:32	7633-2
MWR9H41/TO	DETRAN	DT00031681	02/09/2025	16:36	5185-1
QWD1A30/TO	DETRAN	DT00031569	01/09/2025	16:00	5568-0
QKI7J94/TO	DETRAN	DT00032200	02/09/2025	16:44	5185-1
RSE8A21/TO	DETRAN	DT00031901	02/09/2025	16:44	7633-1
RFH6F00/TO	DETRAN	DT00031902	02/09/2025	16:48	5185-1
RSD7A34/TO	DETRAN	DT00032203	02/09/2025	16:51	5185-1
RSA4B90/TO	DETRAN	DT00031423	01/09/2025	16:18	5452-5
QIWE4481/TO	DETRAN	DT00032204	02/09/2025	16:52	7633-2
QIWE4481/TO	DETRAN	DT00032205	02/09/2025	16:52	6599-2
QIWD4J60/TO	DETRAN	DT00032206	02/09/2025	16:55	5703-0
QKH7899/TO	DETRAN	DT00031424	01/09/2025	16:18	5452-5
AZY2G10/TO	DETRAN	DT00031903	02/09/2025	16:51	5185-1
MWL7485/TO	DETRAN	DT00032207	02/09/2025	16:55	5703-0
SMM0C48/TO	DETRAN	DT00032219	02/09/2025	17:10	5703-0
MWA0551/TO	DETRAN	DT00032163	02/09/2025	17:10	5185-1
RIN9E66/TO	DETRAN	DT00031571	01/09/2025	16:57	7340-0
MUZ4460/TO	DETRAN	DT00032162	02/09/2025	17:10	5185-1
QKE9H35/TO	DETRAN	DT00032165	02/09/2025	17:10	6408-0
MWN1136/TO	DETRAN	DT00032131	02/09/2025	17:16	5185-1
OLM7A60/TO	DETRAN	DT00032001	01/09/2025	17:07	5185-1
JIW2A98/TO	DETRAN	DT00032167	02/09/2025	17:20	5185-1
MWT3F15/TO	DETRAN	DT00032036	01/09/2025	18:10	5703-0
RMA9C16/TO	DETRAN	DT00032037	01/09/2025	18:10	5703-0
RSB6H05/TO	DETRAN	DT00030809	02/09/2025	18:06	6700-0
OLN7C51/TO	DETRAN	DT00032030	01/09/2025	18:17	5193-0
JIB1693/TO	DETRAN	DT00032197	02/09/2025	18:05	6599-2
MWL1J51/TO	DETRAN	DT00032038	01/09/2025	18:19	5185-1
MWC6924/TO	DETRAN	DT00032264	02/09/2025	17:56	6408-0
AYJ4H65/TO	DETRAN	DT00032198	02/09/2025	18:10	5185-1
RTC8D26/TO	DETRAN	DT00032032	01/09/2025	17:38	5185-1
MWH3B01/TO	DETRAN	DT00032033	01/09/2025	18:27	7633-2
MVX8C44/TO	DETRAN	DT00032034	01/09/2025	18:28	6653-1
RMB1D04/TO	DETRAN	DT00032279	02/09/2025	18:10	6408-0
OLH6B45/TO	DETRAN	DT00032280	02/09/2025	18:10	6408-0
OGJ9980/TO	DETRAN	DT00032281	02/09/2025	18:10	5185-1
POE0787/TO	DETRAN	DT00032035	01/09/2025	17:35	5185-1
MXD4I44/TO	DETRAN	DT00032282	02/09/2025	18:10	6408-0
MVX5E19/TO	DETRAN	DT00032284	02/09/2025	18:10	6653-1
QKK7F70/TO	DETRAN	DT00032054	01/09/2025	18:39	7633-2
QWB4H70/TO	DETRAN	DT00032283	02/09/2025	18:10	6408-0
QKB5816/TO	DETRAN	DT00032285	02/09/2025	18:10	6408-0
OLN5G32/TO	DETRAN	DT00031555	01/09/2025	17:42	5185-1

QKD1063/TO	DETRAN	DT00031556	01/09/2025	17:47	5185-1
QKD1063/TO	DETRAN	DT00031557	01/09/2025	17:47	6599-2
OLL8I91/TO	DETRAN	DT00032291	02/09/2025	18:30	6408-0
MXA6236/TO	DETRAN	DT00027829	02/09/2025	18:10	6599-2
MXA6236/TO	DETRAN	DT00027830	02/09/2025	18:10	6858-0
RSD5F77/TO	DETRAN	DT00031558	01/09/2025	17:49	7633-2
MXA6236/TO	DETRAN	DT00027831	02/09/2025	18:10	7048-1
MWZ2B26/TO	DETRAN	DT00031560	01/09/2025	18:05	5703-0
OBD9D21/TO	DETRAN	DT00032292	02/09/2025	18:50	5460-0
QKF0983/TO	DETRAN	DT00030616	02/09/2025	18:13	7633-2
QKL1401/TO	DETRAN	DT00031564	01/09/2025	16:31	5185-1
OBD9D21/TO	DETRAN	DT00032293	02/09/2025	18:50	5525-0
NWA3054/TO	DETRAN	DT00031565	01/09/2025	16:31	5185-1
GQS4386/TO	DETRAN	DT00031566	01/09/2025	16:40	5185-1
SIT1G25/TO	DETRAN	DT00032242	02/09/2025	17:36	5185-1
MWT3C17/TO	DETRAN	DT00032243	02/09/2025	17:36	6408-0
QWC5A06/TO	DETRAN	DT00031985	02/09/2025	17:39	5185-1
RSE6J93/TO	DETRAN	DT00031483	01/09/2025	17:28	6858-0
RIN6D96/TO	DETRAN	DT00032023	01/09/2025	17:42	5738-0
MXF0043/TO	DETRAN	DT00032024	01/09/2025	17:44	5738-0
QKB7E71/TO	DETRAN	DT00031897	01/09/2025	17:44	5185-1
OLI2C99/TO	DETRAN	DT00031898	01/09/2025	17:46	7633-1
RIN6D96/TO	DETRAN	DT00032025	01/09/2025	17:45	7340-0
OMM1H29/TO	DETRAN	DT00031899	01/09/2025	17:47	7633-2
OLK7D29/TO	DETRAN	DT00032248	02/09/2025	17:52	7633-2
MXV1456/TO	DETRAN	DT00032190	02/09/2025	17:52	5185-1
RFQ1J15/TO	DETRAN	DT00030808	02/09/2025	17:54	5185-1
RSF3E51/TO	DETRAN	DT00032192	02/09/2025	17:56	7340-0
RSB9C44/TO	DETRAN	DT00032256	02/09/2025	17:56	5185-1
OYC7873/TO	DETRAN	DT00031955	01/09/2025	17:44	5703-0
QKH0436/TO	DETRAN	DT00031083	01/09/2025	19:57	5266-3
QKG7277/TO	DETRAN	DT00031908	02/09/2025	17:05	7366-2
QWC3907/TO	DETRAN	DT00031909	02/09/2025	17:06	5185-2
PSN3G51/TO	DETRAN	DT00031910	02/09/2025	17:07	7633-1
OYC3234/TO	DETRAN	DT00031911	02/09/2025	17:08	7366-2
MXF8532/TO	DETRAN	DT00032287	02/09/2025	18:10	6602-0
OOE5429/TO	DETRAN	DT00031547	01/09/2025	18:21	5185-1
OOE5429/TO	DETRAN	DT00031548	01/09/2025	18:21	6599-2
QWE1B22/TO	DETRAN	DT00031549	01/09/2025	18:00	6599-2
QWE1B22/TO	DETRAN	DT00031550	01/09/2025	18:00	5185-1
SHX9F19/TO	DETRAN	DT00032288	02/09/2025	18:27	7633-2
IUK5A84/TO	DETRAN	DT00031551	01/09/2025	18:09	5185-1
QKM8915/TO	DETRAN	DT00031552	01/09/2025	17:50	5185-1
NGS6313/TO	DETRAN	DT00031553	01/09/2025	17:52	5185-1
RMB8F82/TO	DETRAN	DT00031554	01/09/2025	17:53	5185-1
MWP9D81/TO	DETRAN	DT00032289	02/09/2025	18:30	7102-3
MWG1I86/TO	DETRAN	DT00032290	02/09/2025	18:30	6408-0
OYB0266/TO	DETRAN	DT00032084	02/09/2025	08:05	6408-0
QKF5224/TO	DETRAN	DT00031768	02/09/2025	08:08	7633-2
MWC4F11/TO	DETRAN	DT00031916	02/09/2025	10:02	6653-1

FOMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 053/FOMENTO/2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA Analista de Avaliação	IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR Assessor Jurídico	9912402609	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS inscrita no CNPJ sob o nº 05.474.540/0001-20	"O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/Nº 044/FOMENTO/2024, de 12 dias do mês de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 054/FOMENTO/2025

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, junto à INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - IEL-NR/TO sob nº 03.831.134/0001-42 no valor de R\$ 45.518,40 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 051/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 1482, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Marli Aparecida Peres.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2296/2025, de 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 769, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.101, de 03 de junho de 2022, em relação à segurada MARLI APARECIDA PERES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "I", no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215190R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de junho de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1484, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosangela Silva dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 457600/1, cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.709,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222955P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1485, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciene Maria de Araujo Gomes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I., 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES, matrícula nº 445220/2, no cargo de Auditor Fiscal Da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 33.508,29, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 989,85, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223131P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do art. 2º, da Portaria de retificação que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária da segurada Alderice Dias Milhomens.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer "SPA" nº 818, de 1º de julho de 2025, aprovado pelo Despacho "SPA" nº 551, de 02 de julho de 2025, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos do art. 2º, da Portaria nº 871, 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.564, de 06 de maio de 2024, fundamentada no art. 45 da Lei Federal nº 9.784 c/c Súmula do STJ nº 633, com base no que consta do processo nº 2023.04.219433R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1498, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Elias dos Santos Paula.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação 0004755-74.2018.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 46/AP, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008, em relação ao segurado ELIAS DOS SANTOS PAULA, apenas para considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Referência "V", com base no que consta dos autos nº 2025.03.00182R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1502, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Milton Gomes Da Rocha.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §§ 3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MILTON GOMES DA ROCHA, matrícula nº 379399/1, no cargo de Técnico Agropecuário, Nível XVII, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral Servidores do Poder Executivo, com lotação no Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 10.783,26, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222799P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1504, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Elieuzza Martins da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, §2º, I e II; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38; 39, I, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§ 1º e 2º, I, II, "c"; parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 17 de outubro de 2025, ao menor sob guarda LUIS ANTONIO GUERRA DA SILVA CARDOSO, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 550751/3, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão H, Referência V, carga horária de 180 horas, Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2023.07.218810P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário no período de 17/08/2022 a 23/11/2032, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.655,28.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2022.04.218222P
INTERESSADO: ALEXANDRE AGRELI
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2639/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 2989/2025/DIPRE, de 01 de outubro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.07.223440P
INTERESSADO: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
EX-SEGURADA: VILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2640/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 2621/2025/GAPRE, de 02 de outubro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 112/2025/GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 586/2025/ASSGAB às fls. 158, o Despacho nº 194/2024/DRF às fls. 127, o Parecer Jurídico nº 154/2025/ASJUR às fls. 150/158 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1999/67011/00609, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 248/2022, Livro nº 103/2022, Fl. 48, datado de 17/10/2022, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 248/2022, Livro nº 103/2022, Fl. 48, datado de 17/10/2022, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, referente ao imóvel denominado Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Água Boa. Lote 361, com área total de 5,9500 hectares (cinco hectares e noventa e cinco ares), situado no município de Palmas - TO, outorgado em favor da senhora DASSILANIA SOUSA CASTRO e ao ESPÓLIO DE MARIA TEREZA DOS REIS, no processo administrativo nº 1999/67011/00609.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Herbert Brito Barros
Presidente - Itertins

PORTARIA Nº 113/2025/GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2011/67010/00382 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00184, com origem na Certidão Negativa de Registro datada de 06/06/2025, Certidão de Inteiro Teor Matrícula com os Atos Existentes datada de 28/05/2025 e Certidão de Cadeia Dominial, R-7-M-580, datada de 14/05/2025, Livro nº 2, Registro Geral, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, Comarca de Dianópolis - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01- Fazenda Progresso, com área total de 32,0372 hectares (trinta e dois hectares, três ares e setenta e dois centiares), situado no município de Porto Alegre do Tocantins - TO, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-2407 de coordenadas N 8.727.564,046m e E 277.445,394m situado no limite da Fazenda Progresso, com o limite do Lote 02 - Fazenda Progresso; deste, segue confrontando com o Lote 02 - Fazenda Progresso, proprietário José Milton Gomez Gusmão, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'25" e distância 495,19m, até o vértice DXB-M-2417 de coordenadas N 8.727.563,409m e E 277.940,587m; 190°05'42" e 99,88m, até o vértice DXB-M-2416 de coordenadas N 8.727.465,077m e E 277.923,080m; 90°12'51" e 179,55m, até o vértice DXB-M-2415, de coordenadas N 8.727.464,405m e E 278.102,624m; deste, passando a confrontar com a margem direita do Córrego Lagem, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°24'27" e 32,85m,

até o vértice DXB-P-F857 de coordenadas N 8.727.436,071m e E 278.085,995m; 179°42'15" e 27,69m, até o vértice DXB-P-F858 de coordenadas N 8.727.408,385m e E 278.086,138m; 134°26'35" e 24,06m, até o vértice DXB-P-F859 de coordenadas N 8.727.391,536m e E 278.103,318m; 104°39'57" e 30,80m, até o vértice DXB-P-F860 de coordenadas N 8.727.383,739m e E 278.133,113m; 95°17'59" e 32,93m, até o vértice DXB-P-F861 de coordenadas N 8.727.380,697m e E 278.165,898m; 156°07'46" e 25,97m, até o vértice DXB-P-F862 de coordenadas N 8.727.356,953m e E 278.176,405m; 130°45'33" e 26,40m, até o vértice DXB-P-F863 de coordenadas N 8.727.339,716m e E 278.196,402m; 165°35'00" e 29,55m, até o vértice DXB-P-F864 de coordenadas N 8.727.311,098m e E 278.203,759m; 240°21'31" e 39,08m, até o vértice DXB-P-F865 de coordenadas N 8.727.291,773m e E 278.169,797m; 181°37'36" e 28,58m, até o vértice DXB-P-F866 de coordenadas N 8.727.263,207m e E 278.168,986m; 144°30'21" e 33,50m, até o vértice DXB-P-F867 de coordenadas N 8.727.235,930m e E 278.188,438m; 121°45'10" e 38,70m, até o vértice DXB-P-F868 de coordenadas N 8.727.215,565m e E 278.221,343m; 121°09'02" e 42,85m, até o vértice DXB-P-F869 de coordenadas N 8.727.193,402m e E 278.258,011m; 217°38'09" e 45,06m, até o vértice DXB-P-F870 de coordenadas N 8.727.157,715m e E 278.230,492m; 253°39'47" e 33,09m, até o vértice DXB-P-F871 de coordenadas N 8.727.148,408m e E 278.198,741m; 253°01'19" e 16,00m, até o vértice DXB-P-F872 de coordenadas N 8.727.143,736m e E 278.183,439m; 233°15'12" e 27,63m, até o vértice DXB-P-F873 de coordenadas N 8.727.127,204m e E 278.161,297m; 210°54'43" e 42,28m, até o vértice DXB-P-F874 de coordenadas N 8.727.090,927m e E 278.139,576m; 244°09'21" e 23,34m, até o vértice DXB-P-F875 de coordenadas N 8.727.080,751m e E 278.118,566m; 273°39'40" e 33,24m, até o vértice DXB-P-F876 de coordenadas N 8.727.082,873m e E 278.085,396m; 201°44'19" e 32,77m, até o vértice DXB-P-F877, de coordenadas N 8.727.052,432m e E 278.073,258m; situado no limite da margem direita do Córrego Lagem; deste, passando a confrontar com a margem esquerda do Córrego Sedebem, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°42'07" e 34,06m, até o vértice DXB-P-F878 de coordenadas N 8.727.063,355m e E 278.040,994m; 221°20'32" e 19,17m, até o vértice DXB-P-F879 de coordenadas N 8.727.048,961m e E 278.028,330m; 31°44'26" e 19,08m, até o vértice DXB-P-F880 de coordenadas N 8.727.065,185m e E 278.038,366m; 312°42'47" e 11,32m, até o vértice DXB-P-F881 de coordenadas N 8.727.072,863m e E 278.030,049m; 227°35'30" e 18,38m, até o vértice DXB-P-F882 de coordenadas N 8.727.060,470m e E 278.016,481m; 298°53'43" e 15,71m, até o vértice DXB-P-F883 de coordenadas N 8.727.068,061m e E 278.002,728m; 320°42'51" e 11,58m, até o vértice DXB-P-F884 de coordenadas N 8.727.077,022m e E 277.995,397m; 303°04'26" e 18,28m, até o vértice DXB-P-F885 de coordenadas N 8.727.086,996m e E 277.980,081m; 235°27'27" e 10,58m, até o vértice DXB-P-F886 de coordenadas N 8.727.072,080,995m e E 277.971,364m; 149°10'49" e 13,88m, até o vértice DXB-P-F887 de coordenadas N 8.727.069,076m e E 277.978,475m; 226°37'07" e 18,42m, até o vértice DXB-P-F888 de coordenadas N 8.727.056,423m e E 277.965,085m; 341°51'28" e 9,60m, até o vértice DXB-P-F889 de coordenadas N 8.727.065,542m e E 277.962,097m; 285°00'47" e 10,66m, até o vértice DXB-P-F890 de coordenadas N 8.727.068,305m e E 277.951,797m; 219°28'34" e 12,13m, até o vértice DXB-P-F891 de coordenadas N 8.727.058,942m e E 277.944,086m; 294°55'53" e 14,31m, até o vértice DXB-P-F892 de coordenadas N 8.727.064,973m e E 277.931,112m; 50°57'14" e 14,05m, até o vértice DXB-P-F893 de coordenadas N 8.727.073,822m e E 277.942,021m; 334°23'22" e 9,61m, até o vértice DXB-P-F894 de coordenadas N 8.727.082,484m e E 277.937,869m; 280°35'41" e 16,20m, até o vértice DXB-P-F895 de coordenadas N 8.727.085,463m e E 277.921,943m; 226°41'59" e 26,28m, até o vértice DXB-P-F896 de coordenadas N 8.727.067,439m e E 277.902,817m; 325°29'03" e 10,32m, até o vértice DXB-P-F897 de coordenadas N 8.727.075,941m e E 277.896,969m; 316°50'40" e 7,83m, até o vértice DXB-P-F898 de coordenadas N 8.727.081,655m e E 277.891,612m; 2°35'22" e 8,98m, até o vértice DXB-P-F899 de coordenadas N 8.727.090,623m e E 277.892,018m; 313°17'49" e 21,83m, até o vértice DXB-P-F900 de coordenadas N 8.727.105,596m e E 277.876,128m; 261°57'32" e 36,37m, até o vértice DXB-P-F901 de coordenadas N 8.727.100,509m e E 277.840,120m; 332°58'24" e 19,19m,

até o vértice DXB-P-F902 de coordenadas N 8.727.117,600m e E 277.831,401m; 227°22'33" e 27,94m, até o vértice DXB-P-F903 de coordenadas N 8.727.098,677m e E 277.810,840m; 296°25'58" e 15,17m, até o vértice DXB-P-F904 de coordenadas N 8.727.105,432m e E 277.797,251m; 259°27'23" e 11,27m, até o vértice DXB-P-F905 de coordenadas N 8.727.103,370m e E 277.786,172m; 220°26'59" e 19,60m, até o vértice DXB-P-F906 de coordenadas N 8.727.088,455m e E 277.773,457m; 273°12'04" e 7,10m, até o vértice DXB-P-F907 de coordenadas N 8.727.088,851m e E 277.766,371m; 20°49'02" e 8,44m, até o vértice DXB-P-F908 de coordenadas N 8.727.096,739m e E 277.769,370m; 328°52'35" e 7,87m, até o vértice DXB-P-F909 de coordenadas N 8.727.103,474m e E 277.765,304m; 271°35'00" e 10,84m, até o vértice DXB-P-F910 de coordenadas N 8.727.103,774m e E 277.754,469m; 208°40'45" e 19,55m, até o vértice DXB-P-F911 de coordenadas N 8.727.086,620m e E 277.745,085m; 0°00'28" e 14,01m, até o vértice DXB-P-F912 de coordenadas N 8.727.100,630m e E 277.745,087m; 287°42'10" e 29,14m, até o vértice DXB-P-F913 de coordenadas N 8.727.109,492m e E 277.717,324m; 189°31'49" e 18,40m, até o vértice DXB-P-F914 de coordenadas N 8.727.091,344m e E 277.714,277m; 296°06'17" e 15,90m, até o vértice DXB-P-F915 de coordenadas N 8.727.098,342m e E 277.699,995m; 293°45'09" e 35,23m, até o vértice DXB-P-F916 de coordenadas N 8.727.112,532m e E 277.667,751m; 256°20'23" e 16,26m, até o vértice DXB-P-F917 de coordenadas N 8.727.108,691m e E 277.651,946m; 185°27'02" e 13,94m, até o vértice DXB-P-F918 de coordenadas N 8.727.094,816m e E 277.650,622m; 276°15'04" e 41,45m, até o vértice DXB-P-F919 de coordenadas N 8.727.099,330m e E 277.609,415m; 239°23'31" e 28,36m, até o vértice DXB-P-F920 de coordenadas N 8.727.084,891m e E 277.585,009m; 322°49'00" e 12,55m, até o vértice DXB-P-F921 de coordenadas N 8.727.094,887m e E 277.577,426m; 264°37'05" e 26,86m, até o vértice DXB-P-F922 de coordenadas N 8.727.092,368m e E 277.550,685m; 298°15'54" e 19,93m, até o vértice DXB-P-F923 de coordenadas N 8.727.101,804m e E 277.533,135m; 218°07'05" e 18,58m, até o vértice DXB-P-F924 de coordenadas N 8.727.087,182m e E 277.521,663m; 310°46'45" e 12,55m, até o vértice DXB-P-F925 de coordenadas N 8.727.095,382m e E 277.512,157m; 241°19'15" e 12,00m, até o vértice DXB-P-F926 de coordenadas N 8.727.089,625m e E 277.501,631m; 331°12'42" e 12,45m, até o vértice DXB-P-F927 de coordenadas N 8.727.100,534m e E 277.495,637m; 285°05'06" e 18,78m, até o vértice DXB-P-F928 de coordenadas N 8.727.105,422m e E 277.477,503m; 238°26'45" e 12,61m, até o vértice DXB-P-F929 de coordenadas N 8.727.098,824m e E 277.466,760m; 289°44'51" e 14,43m, até o vértice DXB-P-F930 de coordenadas N 8.727.103,700m e E 277.453,179m; 239°25'39" e 11,39m, até o vértice DXB-M-1115, de coordenadas N 8.727.097,906m e E 277.443,372m; deste, segue confrontando com a Fazenda Progresso, proprietário Deusdete Cardoso Belém, matrícula 697, com o azimute de 0°14'55" e distância 466,14m, até o vértice DXB-M-2407 de coordenadas N 8.727.564,046m e E 277.445,394m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, Comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

Herbert Brito Barros
Presidente - Itertins

RURALTINS

PORTARIA Nº 65/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 2.320 - NM, publicado no DOE nº 6.908, de 29 e setembro passando a responder a partir de 01 de outubro de 2025, em consonância com o art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998.

CONSIDERANDO as disposições constantes art. 74, V, c/c art. 5º, III, todos da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade locação de imóvel urbano para a instalação do Almoarifado/Depósito e Garagem do Escritório Regional e ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e diante da vigência absoluta da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Singularidade do imóvel ofertado que foi considerado o único disponível na localidade que atende aos critérios técnicos e administrativos definidos, especialmente quanto:

- À localização estratégica, que permite fácil acesso logístico e operacional;
- Às condições estruturais, adequadas ao armazenamento de materiais e à acomodação da frota de veículos oficiais;
- À compatibilidade com normas de segurança e conservação, reduzindo custos de adaptações.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 42/2025/ASSEJUR (SGD Nº 2025/3449 9/011030), constante dos autos;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 74, V, c/c art. 5º, III, todos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a locação de imóvel urbano para a instalação do Almoarifado/Depósito e Garagem do Escritório Regional e ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, firmada entre este Instituto e Aldaires Mota de Macedo inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-72, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme processo administrativo no 2025/34490/000334.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, em Palmas, nos dias 07 de outubro de 2025.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente

PORTARIA DE FISCAL Nº 66/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, nomeado através do ATO Nº 2.320 - NM, publicado no DOE nº 6.908, de 29 e setembro passando a responder a partir de 01 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato (Suplente)	Contratado e Objeto do Contrato
06/2025	2025/34490/000334	Régis Aires Gomes Matrícula: 946040-6	Roberto Martins Matrícula: 1205803-5	TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E ALDAIRES MOTA DE MACEDO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PORTO NACIONAL - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, nos dias 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 06/2025

PROCESSO Nº 2025/34490/000334.

CONTRATO: 06/2025.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADO: ALDAIRES MOTA DE MACEDO.

CPF: XXX.XXX.XXX-72.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao Almoxarifado/Depósito e Garagem do Escritório Regional e ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS em Porto Nacional - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes de recursos 1.500.0000.000.666666.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta meses) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Adenieux Rosa Santana - Presidente do Ruraltins - Contratante, Aldaires Mota de Macedo - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, torna pública A RETIFICAÇÃO, da Publicação no Diário Oficial do Estado com o nº 6.913, de 6 de outubro de 2025.

Onde se lê: Recebimento das propostas a partir do dia 07/10/2025, no site: <https://bnc.org.br>. e Início da sessão eletrônica dia 16/10/2025 às 09h00min.

Leia-se: Recebimento das propostas a partir do dia 10/10/2025, no site: <https://bnc.org.br>. e Início da sessão eletrônica dia 22/10/2025 às 09h00min.

E essa retificação é exclusiva para mudança da data, e fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e nas publicações.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de outubro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 605/2025/ADM

Contrato nº 037/2025/ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: BARROS E COVALO LTDA, CNPJ nº 25.449.425/0001-03.

Objeto: Contratação de curso de contratações diretas com base na Lei nº 14.133/21.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 29/09/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025/FME

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 081/2025/FME - YULJE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98, valor do contrato: R\$ 88.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos, equipamentos e atrações infantis, com montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante a utilização, bem como fornecimento de monitores capacitados para acompanhar as atividades, destinados à realização do dia das crianças promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025/ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22

CONTRATADA: ARP Nº 017/2025/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.124.849/0001-56, perfazendo o valor de R\$ 92.000,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025/ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22

CONTRATADA: ARP Nº 011/2025/ADM - DEC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.418.659/0001-40, perfazendo o valor de R\$ 612.121,80. ARP Nº 012/2025/ADM - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 453.560,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA E REVESTIMENTO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ALAN GERALDO DE MOURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO
Decreto nº 131/2025

ANANÁS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09. CONTRATADA: A empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural pertencentes ao Município de Ananás/TO através do convênio nº 973395, incluindo serviços de patrolamento, encascalhamento, alargamento, drenagem superficial e outras intervenções necessárias, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme demanda e especificações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária junto a Prefeitura Municipal de Ananás/TO. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 918.869,83 (novecentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Ananás/TO, 06 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, Menor Taxa Administrativa, abertura 24/10/2025 às 08:00 horas tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10 E S500, ETANOL), LUBRIFICANTES E FILTROS, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no-sistema> <https://bnc.org.br/no-PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Aos 07 de outubro de 2025.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 069/2025**

ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. Firmado em 17 de junho de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60. Valor do aditivo é de R\$ 45.969,71 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) equivalente a 17,39% do valor original do contrato. Fundamento Legal: Através dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021; Pregão Eletrônico nº 012/2025; Ordenador: Sr. Elton Moreira Alves.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Licitanet, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 23 de outubro de 2025 às 09h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

A presente licitação acontecerá através do aplicativo: <https://licitanet.com.br/>. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpicariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 07 de outubro de 2025.

Lucenilde de Sousa Moraes Costa
Gestora do Fundo Municipal de Educação

DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO, torna público que fará sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - (PROC. ADM 378/2025) que se realizará dia 24 de outubro de 2025 às 08h30min, através do site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE BIÁ, DO MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

As cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Dueré - TO, bem como através do site <https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/informacao/licitacoes> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Dueré/TO, 08 de outubro de 2025.

Targino Noleto Brito
Gestor Fundo Municipal de Saúde de Dueré-TO

PALMEIRANTE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 24/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 08 de outubro de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2025 - Menor Valor Unitário-
Abertura: 24/10/2025 às 10:00 horas - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 07 de outubro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025**

O Município de Sucupira - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral, visando suprir de forma contínua e adequada as necessidades da Prefeitura Municipal de Sucupira e dos Fundos Municipais, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 10/10/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 22/10/2025 às 08h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.sucupira.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo e-mail: cplsucupira@hotmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063)3399-1161. (41) 3166-6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Sucupira - TO, 03 de outubro de 2025.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ademir Cazarotto, inscrito no CPF de nº xxx.369.xxx-96, proprietário da Fazenda Ronda Alta, Camila e Arizona, localizada no município de Mateiros-TO, torna público que requereu aos órgãos Estaduais e Federais, a Licença de Operação para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADHEMAR JOSE PEREIRA, inscrito no CPF: 098.xxx.xxx-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Nova Esperança, localizada no município Monte do Carmo - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Albino Soares da Silva - CPF 244.---.922-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Olho D'água, Chácara Santa Luzia, s/n, Zona Rural, município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BRESCIANI AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº XX.894.822/0001-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e Operação (LMP, LMI e LMO) para as atividades de pecuária extensiva e agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda Marajó II (Lotes 44, 46, 47 e 48), zona rural da cidade de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GILSONALVES TOLEDO, inscrito no CPF nº 191.xxx.xxx-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no FAZENDA MATO VERDE no Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Givanildo Pereira Teixeira, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº xxx4911-x - SSP-TO, e o Sr. Vanderlei Zucoli, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº xxx8964-x torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura (pequeno porte) no imóvel denominado Fazenda Jatobá - constituída pelo lote nº 24, Loteamento Araguacema, 16ª Etapa, no município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 26.677.742/0002-20, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Palmas - Fundação de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina Mecânica e Java a Jato, localizada na Quadra 1012 Sul, Alameda 06, nº 12 a 20, Plano Diretor Sul - Palmas/TO. CEP: 77.023-684. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra Helenara Souza de Oliveira, CPF Nº xxx.082.xxx-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de duas cascalheiras, na Fazenda São Bento II, em São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor ILSON PAIM TELES, inscrito no CPF sob o nº xxx.075.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro de Pequeno Porte, realizada na FAZENDA SANTA MARIA, localizada no município de Miracema do Tocantins - TO. O processo encontra-se em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A responsabilidade técnica pelo processo de regularização ambiental está sob a supervisão da empresa D'agro Soluções em Agronegócio.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INTERCON SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.573.659/0001-25, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, com endereço na Quadra 103 Sul, Rua SO 03, ACSO I, Conjunto 03, Lotes 25, 20, Rua RPSO 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-016. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRISNALDO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF: 718.xxx.xxx-15, torna público quer e quer eu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP (Licença Prévia) LI (Licença Instalação) LO (Licença de Operação), para atividade Agricultura fruticultura irrigado. Na propriedade Fazenda Lajina, Zona Rural no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JAIMI JONI DANZER, inscrito no CPF 791.***.***-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Pecuária para o imóvel rural denominado Fazenda Fabiana, no Município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauricio Buffon, CPF nº XXX.XXX.XX1-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura e Pecuária no imóvel FAZENDA BEBEDOR DE ARARA, situado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MQ INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº13.692.766/0001-26 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) para a atividade de pecuária do imóvel rural denominado: FAZENDA BOQUEIRÃO localizada no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO VICTOR BORGES TEIXEIRA, CPF: xxx.978.xxx-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 4717/2020, processo nº 2279/2007, para atividade de Lavagem de veículos em geral com endereço na Rua C, Lt 07, QD 21, Setor Ginásio - Natividade/TO, CEP: 77.370-000, no âmbito do Estado do Tocantins, que se enquadram na Resolução COEMA - TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO DE COLETA SAO JUDAS TADEU LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.890.138/0001-04, buscando a sua regularização torna público que requerer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Serviços de Clínica e Laboratório em Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 05/2022 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Taguatinga - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienge Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 01.XXX.XXX/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de solo laterítico e argila, na Gleba nº 03 do Loteamento Projeto Rio Formoso 1ª Etapa (Barragem Taboca), zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TECIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.***.253/****-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de Argila, desenvolvida na Fazenda Jardim do Pequizeiro e São João da Taboca, localizada na zona rural dos municípios de Palmas e Porto Nacional - TO. O empreendimento está enquadrado na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa transportadora WALTER GUERRA FILHO, CNPJ: 03.439.683/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Avenida Bernardo Sayão, 2095 - Centro, Alvorada - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WAVELL MARTINS CAMPOS CPF: 282.XXX.661-XX requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Produtiva do Prata, constituída pelo Lote 55-I do Loteamento Ribeirão dos Bois no município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

ASSOCIAÇÃO DA PRAIA PORTO LUZIMANGUES - APPL
CNPJ Nº 19.183.819/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente MARIA ZELIA MONTEIRO LIMA DIAS CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 2025, na Chácara Estancia do Barro. Em primeira convocação às 19:00 horas ou na falta de *quórum* necessário às 19:30h em uma segunda convocação, com qualquer número de presentes para celebrarem sobre as seguintes ordens do dia a fim de deliberarem a seguinte ordem:

1. Mudança de Estatuto.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO 556/2021)**

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 31.326.856/0002-66), torna público que em 07/10/2025 solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO nº 556/2021 - Processo 749-2019-M) da Ampliação da Subestação de Energia Elétrica Colinas (Setor: 500 kV/138kV), localizada no Km 222 da Rodovia BR-153, Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Paulo Andre Garcia de Souza
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 183/2025
ESPÉCIE: Inexigibilidade/Credenciamento
CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia - CRF/TO
CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de administração, intermediação e fornecimento de benefícios alimentação, preferencialmente em CARTÃO ÚNICO pré-pago para abastecimento em créditos mensais na modalidade pré-pago, sendo estes cumulativos, para os servidores do Conselho Regional de Farmácia - CRF/TO.
VALOR: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) anual.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
VIGÊNCIA: Até 05/10/2026 (um ano).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS: Conselho Regional de Farmácia - CRF/TO, representado por seu presidente, Dr. Maykon Jhully Martins de Paiva, e Vólus Instituição de Pagamento Ltda, representado por Antônio Rodrigues de Faria, inscrito no CPF nº ***.406.181-**.